



*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA

Relatório dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação Interbancária | 2005







*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA

Relatório dos Sistemas de Pagamentos  
e de Liquidação Interbancária

2005

*Lisboa, 2006*  
*Disponível em*  
*[www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)*  
*Publicações*

**BANCO DE PORTUGAL**

**Departamento de Sistemas de Pagamentos**

Av. Almirante Reis, 71 - 7º

1150-012 Lisboa

***Design e Distribuição***

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Av. Almirante Reis, 71 - 2º

1150-012 Lisboa

***Execução***

Tipografia Peres

Lisboa, 2006

***Tiragem***

500 exemplares

Depósito Legal nº 249068/06

ISSN 1646-026x



## ÍNDICE



## ÍNDICE

Lista de Siglas .....	11
Nota Introdutória .....	13
<b>Capítulo I - Sistema de Liquidação Interbancária</b> .....	15
Caixa 1: Evolução dos instrumentos de pagamento em Portugal .....	21
Caixa 2: Acontecimentos significativos em 2005 .....	23
<b>Capítulo II - Sistemas de Liquidação por Bruto</b> .....	25
II.1. SPGT .....	29
II.2. SLOD .....	36
II.3. TARGET .....	37
<b>Capítulo III - Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)</b> .....	43
III.1. SICOI.....	45
III.2. CHEQUES.....	48
III.3. EFEITOS COMERCIAIS .....	53
III.4. TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI) .....	57
III.5. MULTIBANCO .....	61
III.6. DÉBITOS DIRECTOS .....	66
Caixa 3: Grupos de Trabalho Interbancários .....	70
Caixa 4: SEPA – Single Euro Payments Area.....	71
<b>Capítulo IV - Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento</b> .....	75
<b>Anexos</b>	
<b>Anexo 1</b> – Declaração de Política do Banco Central Europeu sobre intervenção dos Bancos Centrais Nacionais nos sistemas de pagamentos de retalho.....	81
<b>Anexo 2</b> – Cooperação Interbancária em Portugal .....	81



## ÍNDICE DE QUADROS<sup>1</sup>

Quadro I.1	Movimento global do Sistema de Liquidação Interbancária .....	17
Quadro I.2	Médias diárias do Sistema de Liquidação Interbancária .....	18
Quadro I.3	Número de participantes no Sistema de Liquidação Interbancária .....	20
Quadro I.4	Valor médio por instrumento de pagamento .....	21
Quadro II.1	Movimento global do SPGT – Operações domésticas em 2005 .....	31
Quadro II.2	Cheques de grande montante em 2005 .....	32
Quadro II.3	Débitos Directos de grande montante em 2005 .....	32
Quadro II.4	Movimento global do SPGT – Operações transnacionais em 2005 .....	33
Quadro II.5	Operações transnacionais enviadas para o TARGET pelo SPGT .....	34
Quadro II.6	Operações transnacionais recebidas do TARGET no SPGT .....	34
Quadro II.7	SPGT – Liquidação de operações por período de funcionamento em 2005 (em %) ..	35
Quadro II.8	Instruções de pagamento processadas pelo TARGET e outros sistemas de transferência de fundos interbancários de grande montante da zona euro .....	37
Quadro II.9	Pagamentos transnacionais enviados por cada SLBTR ligado ao TARGET .....	39
Quadro II.10	Pagamentos transnacionais no TARGET .....	40
Quadro II.11	Pagamentos transnacionais no TARGET, por tipo de operação e por SLBTR....	41
Quadro III.1	Movimento global do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) .....	45
Quadro III.2	Documentos apresentados e devolvidos no Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).....	46
Quadro III.3	Cheques truncados e não truncados .....	48
Quadro III.4	Cheques devolvidos por motivo de devolução .....	49
Quadro III.5	Dados mensais sobre os cheques apresentados e devolvidos na compensação em 2005 .....	50
Quadro III.6	Cheques apresentados e devolvidos por escalões em 2005 .....	51
Quadro III.7	Efeitos por tipo .....	53
Quadro III.8	Efeitos por tipo de carteira .....	54
Quadro III.9	Dados mensais sobre os efeitos apresentados .....	55
Quadro III.10	Efeitos apresentados por escalões.....	56
Quadro III.11	TEIs por escalão de valor em 2005 .....	57
Quadro III.12	TEIs por código de operação em 2005 (1º Fecho).....	58
Quadro III.13	TEIs por código de operação em 2005 (2º Fecho).....	58

(1) Os valores dos totais, subtotais e taxas de variação podem não corresponder a valores exactos devido a arredondamentos. Às quantidades e valores indicados a "Zero" correspondem valores significativos em termos absolutos, mas negligenciáveis em termos relativos.

Quadro III.14	TEIs por código de serviço .....	59
Quadro III.15	Dados mensais sobre TEIs em 2005.....	60
Quadro III.16	Cartões e terminais Multibanco .....	61
Quadro III.17	Movimento global do Multibanco .....	62
Quadro III.18	Movimento global do Multibanco – Distribuição percentual.....	63
Quadro III.19	Dados mensais sobre o Multibanco.....	64
Quadro III.20	Dados mensais sobre os débitos directos apresentados .....	66
Quadro III.21	Débitos Directos por código de serviço .....	67
Quadro III.22	Débitos Directos por código de operação.....	68
Quadro III.23	Débitos Directos rejeitados por motivo de rejeição.....	69
Quadro III.24	Débitos Directos efectivamente cobrados por escalões .....	69

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico I.1	Quantidade global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI).....	19
Gráfico I.2	Valor global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI).....	19
Gráfico I.3	Evolução dos instrumentos de pagamento em Portugal .....	22
Gráfico II.1	Evolução em quantidade de operações domésticas e transnacionais no SPGT ...	24
Gráfico II.2	Operações domésticas e transnacionais no SPGT (em percentagem do número de transacções) .....	24
Gráfico II.3	Evolução em valor de operações domésticas e transnacionais no SPGT .....	30
Gráfico II.4	Operações domésticas e transnacionais no SPGT (em percentagem do valor das transacções) .....	30
Gráfico II.5	SPGT – Liquidação de operações por período de funcionamento em 2005.....	34
Gráfico II.6	Instruções de pagamento processadas pelo TARGET e outros sistemas de transferência de fundos interbancários de grande montante da zona euro .....	38
Gráfico II.7	Disponibilidade de serviço do SPGT e do TARGET em 2005.....	38
Gráfico II.8	Disponibilidade de serviço dos diversos SLBTR participantes do TARGET em 2005.....	39
Gráfico III.1	SICOI – Cheques, TEIs e Débitos Directos devolvidos.....	47
Gráfico III.2	Cheques truncados e não truncados.....	48
Gráfico III.3	Comparação mensal da quantidade de cheques apresentados na compensação em 2004 e 2005.....	50
Gráfico III.4	Relação entre cheques apresentados e devolvidos por escalões em 2005 .....	52
Gráfico III.5	Efeitos por tipo.....	54
Gráfico III.6	Comparação mensal da quantidade de efeitos em 2004 e 2005 .....	55
Gráfico III.7	Comparação mensal da quantidade de TEIs apresentadas em 2004 e 2005.....	60
Gráfico III.8	Movimento global do Multibanco em 2005 (em percentagem do número de transacções) .....	63
Gráfico III.9	Comparação mensal da quantidade de operações Multibanco em 2004 e 2005 ..	65
Gráfico III.10	Levantamentos internacionais e no estrangeiro em 2005.....	65
Gráfico III.11	Comparação mensal da quantidade de débitos directos cobrados em 2004 e 2005 ..	67



## LISTA DE SIGLAS

ADC	Autorização de Débito Directo
AT	Aplicação de Tesouraria
ATM	Automated Teller Machine - Caixa Automático (CA)
BCE	Banco Central Europeu
BCN	Banco Central Nacional
BIC	Bank Identifier Code – Código de Identificação SWIFT
BPNet	Sistema de comunicação electrónica que tem por objectivo interligar o Banco de Portugal, no âmbito das suas atribuições legais, com outras entidades
CIIC	Circulação Interbancária de Imagens de Cheques
CISP	Comissão de Coordenação Interbancária para os Sistemas de Pagamentos
COGEPS	Grupo de Contacto para a Estratégia de Pagamentos Europeia
EBA	Euro Banking Association – Associação Bancária Europeia
ECBS	European Committee for Banking Standards – Comité Europeu para a Normalização Bancária
EFTPOS	Electronic Funds Transfer at Point Of Sale – Terminal de Pagamento Automático (TPA)
EPC	European Payments Council – Órgão de coordenação da banca europeia para a SEPA
IBAN	International Bank Account Number – Número de Identificação Bancária Internacional
IDD	Instrução de Débito Directo
INTERBOLSA	Central de Valores Mobiliários de Portugal
MBNet	Sistema desenvolvido pelo sistema bancário português que possibilita a realização de pagamentos seguros em qualquer loja virtual, nacional ou estrangeira
MULTIBANCO	Rede portuguesa de ATM e POS
NIB	Número de Identificação Bancária
OITS	Operations Infrastructure and Technology Standards – Grupo de Trabalho do EPC para a componente tecnológica e de normalização
PCN/PRCC	Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe
PEDD	Pan-European Direct Debit – Sistema Pan-Europeu de Débitos Directos
PE-ACH	Pan-European Automated Clearing House
PIB	Produto Interno Bruto
PMB	Porta Moedas Multibanco
RTGS	Real-Time Gross Settlement System – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR)
SDD	Sistema de Débitos Directos

SEBC	Sistema Europeu de Bancos Centrais
SEPA	Single Euro Payments Area – Área Única de Pagamento em Euro
SIBOS	Fórum Financeiro Internacional dinamizado anualmente pela SWIFT
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços - Entidade Portuguesa de prestação de serviços bancários
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
SLBTR	Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real
SLOD	Sistema de Liquidação de Outros Depositantes
SPGT	Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções
SSP	Single Shared Platform – Plataforma Única Partilhada do TARGET 2
STEP2	Sistema operado pela EBA para processamento de operações de retalho
TARGET	Trans-european Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system
TEI	Transferências Electrónicas Interbancárias
UE	União Europeia

## NOTA INTRODUTÓRIA

O “Relatório dos Sistemas de Pagamentos e de Liquidação Interbancária – 2005” apresenta os factos mais relevantes e os dados estatísticos relativos aos sistemas de pagamentos e de liquidação interbancária, tanto no que diz respeito aos pagamentos de grande montante como no que se refere aos pagamentos de retalho.

Nos termos do artigo 14º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, cabe ao Banco regular, fiscalizar e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamento, designadamente no âmbito da sua participação no SEBC. O Banco exerce, deste modo, a superintendência dos sistemas de pagamentos nacionais de forma a garantir a estabilidade sistémica e eficiência dos mesmos, bem como a segurança e o bom uso dos instrumentos de pagamento.

O Banco de Portugal, em conjunto com o BCE e demais Bancos Centrais Nacionais da zona euro (Eurosistema), está empenhado na implementação e disseminação das políticas apresentadas no “*Statement on the role of the Eurosystem in the field of payment systems oversight*”, publicado pelo BCE em 21 de Junho de 2000. No que se refere à política de superintendência dos sistemas de pagamentos, o Eurosistema adoptou também, em Janeiro de 2001, os “*Core principles on systemically important payment systems*”, aprovados pelo *Committee on Payment and Settlement Systems* (CPSS) dos Governadores dos Bancos Centrais do G-10<sup>2</sup>. Os princípios acima referidos são igualmente aplicáveis, com as necessárias adaptações, aos sistemas de retalho, pelo que o Banco de Portugal, seguindo a política do Eurosistema, utiliza esses princípios na superintendência do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

No dia 4 de Agosto de 2005, o Banco Central Europeu emitiu uma Declaração de Política através da qual assumia que os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema podem, individualmente, fornecer facilidades de processamento de pagamentos de retalho em euros a instituições de crédito devendo, para tal, ter em conta os requisitos e o contexto concorrencial do mercado em questão, incluindo a recuperação de custos.

O ano de 2005 foi marcado por desenvolvimentos associados aos projectos TARGET2 e SEPA, que vão ser determinantes na construção do futuro espaço europeu de pagamentos. Estes projectos, embora com âmbitos diferenciados – o TARGET2 centrado nos pagamentos de grande montante e a SEPA nos pagamentos de retalho –, procuram tornar os pagamentos transeuropeus tão eficientes, seguros e fáceis como hoje ocorre a nível doméstico nos países da UE.

O TARGET2, que é uma evolução do actual TARGET, em funcionamento desde Janeiro de 1999 aquando da criação do euro, pretende continuar a ser o principal instrumento de integração das infra-estruturas dos mercados monetário e financeiro europeus, agora num modelo mais consolidado, baseado numa plataforma única partilhada. Com arranque inicialmente programado para Janeiro de 2007, o TARGET2 tem agora o início anunciado para Novembro daquele ano, devendo a ligação de Portugal ocorrer na segunda das três janelas de migração, em Fevereiro de 2008.

O projecto SEPA (*Single Euro Payments Area*), conduzido pela indústria bancária europeia, tem um âmbito mais alargado que o TARGET2. Para além da consolidação das infra-estruturas de pagamentos de retalho, ambiciona tornar a utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos – as transferências a crédito, os cartões de pagamento e os débitos directos – tão harmonizada quanto possível, por forma a que desapareçam as diferenças que hoje existem no seu uso a nível doméstico e a nível transeuropeu.

(2) O Banco de Portugal tornou pública a sua política no âmbito dos sistemas de pagamentos – primeira responsabilidade dos bancos centrais enunciada nos “Core Principles” – na secção III.4 do Relatório do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 2000.

Este projecto, baliza-se em duas etapas principais: o ano de 2008, em que os cidadãos e as empresas poderão começar a utilizar os primeiros instrumentos de pagamento europeus; e o ano de 2010, em que as mudanças a operar nas infra-estruturas, que permitirão o processamento dos referidos instrumentos europeus, assegurarão a interoperabilidade das mesmas.

Do ponto de vista das concretizações práticas destaca-se, do lado do TARGET2, a finalização das *User Detailed Functional Specifications* que irão permitir às comunidades bancárias europeias prepararem, com bastante antecedência, as suas ligações à *Single Shared Platform* (SSP) e estarem aptas para o início dos testes de conformidade no segundo trimestre de 2007. Do lado da SEPA, salienta-se a divulgação dos *Rulebooks* relativos às transferências a crédito e aos débitos directos, bem como o *SEPA Cards Framework*. Aprovados pelo *European Payments Council* (EPC) nas suas versões iniciais, mas ainda em processo de aperfeiçoamento, espera-se que a conclusão destes documentos fundamentais ocorra nos primeiros meses de 2006.

As autoridades públicas europeias – em particular a Comissão Europeia e o Eurosistema – acompanham (e, no caso do Eurosistema relativamente ao TARGET2, assumindo a gestão do projecto) com o maior interesse estes desenvolvimentos procurando, coordenadamente, que os objectivos programados sejam atempadamente atingidos.

Nesse sentido o Eurosistema tem promovido reuniões com os utilizadores e/ou seus representantes, de forma a auscultar quais os benefícios esperados por aquelas entidades relativamente a estes dois grandes projectos europeus e encorajando-os, particularmente no que diz respeito à SEPA, a colaborarem activamente na sua construção.

Periodicamente o Eurosistema publica relatórios de progresso onde, para além de avaliar o estado de evolução dos dois projectos, formula recomendações e linhas de orientação que, principalmente em relação à SEPA, permitam manter o projecto no rumo certo e dentro dos calendários acordados.

A Comissão Europeia tem vindo a preparar um novo quadro legal (*“New Legal Framework”*) que, consistente com os objectivos da SEPA, permita que o espaço europeu de pagamentos se desenvolva harmoniosa e equilibradamente, promovendo a eficiência e a inovação e assegurando a defesa dos interesses de todos os participantes (indústria bancária, consumidores e empresas).

Em Portugal, estes dois grandes projectos no domínio dos sistemas de pagamentos, são acompanhados no âmbito da Comissão de Coordenação Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), que engloba o Banco de Portugal (que preside), a Associação Portuguesa de Bancos, a SIBS e os principais grupos bancários a operar no país. As estruturas de coordenação que emanam da CISP (comités directivos e grupos de trabalho técnico) têm uma configuração semelhante à dos grupos que constituem o EPC e o grupo europeu do TARGET. Pretende-se assim tornar mais eficiente a transposição para Portugal dos objectivos e metas a levar a cabo no âmbito destes projectos. Quando se justificar, deverão ser realizadas reuniões interbancárias alargadas – no caso da SEPA com a eventual participação de entidades fora da esfera bancária – para efectuar pontos de situação sobre os trabalhos em curso, visando dar informação relevante a todos os interessados.

Merece ainda referência, no âmbito interno, a publicação de dois Avisos do Banco de Portugal: o nº 10/2005 e o nº 11/2005. O primeiro dedicado às cobranças por débito em conta, introduzindo alterações à regulamentação existente e abrangendo, quer o Sistema de Débitos Directos, quer os outros processos de cobrança intrabancária por débito em conta; o segundo actualizando e aperfeiçoando as condições gerais de abertura e movimentação de contas de depósito à ordem.

No âmbito operacional, o funcionamento do SPGT/TARGET e do SICOI assinalou a seguinte evolução: decréscimo das quantidades e dos valores processados no SPGT, respectivamente, de 1,9% e 5,4%; incremento de 7,5% nas quantidades e de 2,8% nos valores processados no SICOI.



**CAPÍTULO I.** *Sistema de Liquidação Interbancária*



No Sistema de Liquidação Interbancária em Portugal, como na generalidade dos países desenvolvidos, coexistem duas formas de liquidação complementares. Uma – a liquidação por bruto – é efectuada através do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), em tempo real, e do Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD); outra – a liquidação por compensação – é realizada via Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

Os sistemas de liquidação por bruto em tempo real têm como principal objectivo a minimização dos riscos associados a pagamentos de grande montante, nomeadamente o risco sistémico, contribuindo assim para o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Os sistemas de liquidação por compensação visam o processamento de uma grande quantidade de operações de baixo valor, portanto de risco sistémico limitado, permitindo assim reduzir os custos de processamento associados.

O risco sistémico, que é o mais importante de todos os riscos, pode ocorrer se, por falta de cumprimento de uma entidade (devedora) no sistema de pagamentos, outras entidades se vejam impossibilitadas de satisfazer as suas responsabilidades, entrando de igual forma em incumprimento. Este risco pode estender-se a outros sectores económicos e fazer com que entrem em dificuldades, pelo que as entidades reguladoras dos sistemas de pagamentos procuram que sejam respeitados uma série de critérios que minimizem este risco.

Neste âmbito, e conforme é possível confirmar através do Quadro I.1, os Sistemas de Liquidação por Bruto (SPGT e SLOD) foram responsáveis, em 2005, pelo processamento de apenas 1,40 milhões de operações, face aos 1.519,95 milhões de operações liquidadas através do SICOI. Contudo, a posição relativa dos dois sistemas em termos de valores processados é oposta, com os sistemas de liquidação por bruto a processarem 5.402.897,2 milhões de euros e o SICOI apenas 317.143,7 milhões de euros. Assim, face às quantidades e aos valores envolvidos, facilmente se constata que, em 2005, o valor médio por operação do SPGT foi de aproximadamente 4 milhões de euros contra cerca de 208 euros no SICOI, o que ilustra bem a importância sistémica do SPGT.

### Quadro I.1

#### MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

(Quantidade em milhões e valor em milhões de EUR)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Liquidação por Bruto</b>	<b>1,42</b>	<b>5.724.973,3</b>	<b>1,40</b>	<b>5.402.897,2</b>	<b>-1,7</b>	<b>-5,6</b>
SPGT	1,37	5.636.475,0	1,35	5.332.397,5	-1,9	-5,4
Operações Domésticas	0,75	1.404.001,6	0,76	1.420.399,9	0,9	1,2
Operações Transnacionais	0,62	4.232.473,4	0,59	3.911.997,6	-5,3	-7,6
SLOD	0,05	88.498,3	0,05	70.499,7	5,5	-20,3
<b>Liquidação por</b>						
<b>Compensação - SICOI</b>	<b>1.413,62</b>	<b>308.427,3</b>	<b>1.519,95</b>	<b>317.143,7</b>	<b>7,5</b>	<b>2,8</b>
CHEQUES	187,95	191.193,2	172,35	183.832,8	-8,3	-3,8
EFEITOS	0,87	2.657,4	0,50	2.388,5	-41,9	-10,1
TEI	44,59	60.145,4	49,52	67.069,4	11,1	11,5
DÉBITOS DIRECTOS	20,80	4.504,9	69,09	8.359,5	232,1	85,6
MULTIBANCO	1.159,41	49.926,5	1.228,48	55.493,5	6,0	11,2
<b>Total</b>	<b>1.415,04</b>	<b>6.033.400,6</b>	<b>1.521,35</b>	<b>5.720.040,9</b>	<b>7,5</b>	<b>-5,2</b>

O número total de pagamentos processados através do Sistema de Liquidação Interbancária português registou em 2005, na sequência do que se tem verificado em anos anteriores, um aumento de cerca de 7,5% em quantidade, mas uma redução de 5,2% em valor, a qual se ficou a dever à diminuição do valor global processado através do SPGT.

### Quadro I.2

#### MÉDIAS DIÁRIAS DO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Liquidação por Bruto</b>	<b>5,50</b>	<b>22.104,1</b>	<b>5,44</b>	<b>21.022,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>-4,9</b>
SPGT	5,30	21.762,5	5,24	20.748,6	-1,2	-4,7
Operações Domésticas	2,90	5.420,9	2,95	5.526,8	1,6	2,0
Operações Transnacionais	2,41	16.341,6	2,30	15.221,8	-4,6	-6,9
SLOD	0,19	341,7	0,20	274,3	6,3	-19,7
<b>Liquidação por Compensação - SICOI</b>	<b>4.181,24</b>	<b>1.158,5</b>	<b>4.531,58</b>	<b>1.198,6</b>	<b>8,4</b>	<b>3,5</b>
CHEQUES	742,88	755,7	689,41	735,3	-7,2	-2,7
EFEITOS	3,43	10,5	2,02	9,6	-41,2	-9,0
TEI	176,24	237,7	198,10	268,3	12,4	12,9
DÉBITOS DIRECTOS	82,23	17,8	276,37	33,4	236,1	87,8
MULTIBANCO	3.176,46	136,8	3.365,69	152,0	6,0	11,2
<b>Total</b>	<b>4.186,73</b>	<b>23.262,7</b>	<b>4.537,03</b>	<b>22.221,6</b>	<b>8,4</b>	<b>-4,5</b>

**Nota:** A liquidação por bruto funcionou durante 259 dias em 2004 e 257 dias em 2005. O SICOI teve 253 dias de funcionamento em 2004 e 250 dias em 2005, excepto o Multibanco que funcionou durante os 365 dias.

No que respeita à média diária de operações processadas, o SPGT registou, em 2005, uma redução face a 2004. Foram processados, em média, cerca de 5,24 mil pagamentos por dia (desagregados em operações transnacionais e domésticas), o que representa uma redução de aproximadamente 1,2%. O valor médio dos pagamentos foi de 20,7 mil milhões de euros, menos 4,7% do que em 2004. É também de salientar que, de forma similar ao registado no ano transacto, enquanto que as operações domésticas registaram uma evolução positiva, as operações transnacionais sofreram uma redução, sendo estas as responsáveis pela evolução negativa do SPGT, tendo representado uma queda de 4,6% em quantidade e 6,9% em valor. De referir que a média de operações domésticas processadas através do SPGT sofreu em 2005 um acréscimo de aproximadamente 1,6% em quantidade e de 2% em valor.

Relativamente ao movimento do SLOD em 2005, foram liquidadas cerca de 50 mil operações com um valor de 70,5 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo do número de operações de aproximadamente 5,5%, mas uma redução de 20,3% em valor.

Nos sistemas de pagamentos de retalho – operações de baixo valor, consequentemente liquidadas através do SICOI – as Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI), os Débitos Directos e o Multibanco registaram, de forma similar ao observado em anos anteriores, taxas de crescimento bastante positivas (cf. Quadro I.1 e Quadro I.2), o que confirma a tendência no sentido do uso dos instrumentos de pagamento electrónicos em detrimento de outros, com suporte de papel.

O resultado desta tendência pode ser comprovado pelas quantidades e valores dos cheques liquidados, que registaram uma redução importante. Ainda assim, este instrumento de pagamento continua a ser o mais representativo em termos de valor processado (183,8 mil milhões de euros), aproximadamente 58% dos montantes liquidados através do SICOI.

O ano de 2005 continuou a observar-se uma redução, ao nível do subsistema de Efeitos, principalmente a uma redução já observada no ano de 2004, principalmente no que respeita ao número de operações (-41,9%). Relativamente aos montantes liquidados através do SICOI, a redução foi menos significativa (-10,1%). Os efeitos comerciais são cada vez mais um instrumento de pagamento residual, representando em 2005 apenas 0,03% das quantidades e 0,75% dos valores processados através do SICOI.

Do total de operações liquidadas através do SICOI em 2005 (1.519,95 milhões de operações), cerca de 81% foram processadas através do Multibanco (cf. Quadro I.1 e I.2), que é um sistema com uma utilização cada vez mais significativa, mais abrangente e de qualidade/segurança reconhecida. O Multibanco é o que se pode considerar um verdadeiro sistema de retalho que, ao representar 81% do total de operações do SICOI (1.228,5 milhões de operações), processa apenas 17,5% dos montantes (55,5 mil milhões de euros), com um valor médio de 45,17 euros por transacção.

Gráfico I.1

Quantidade global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI)

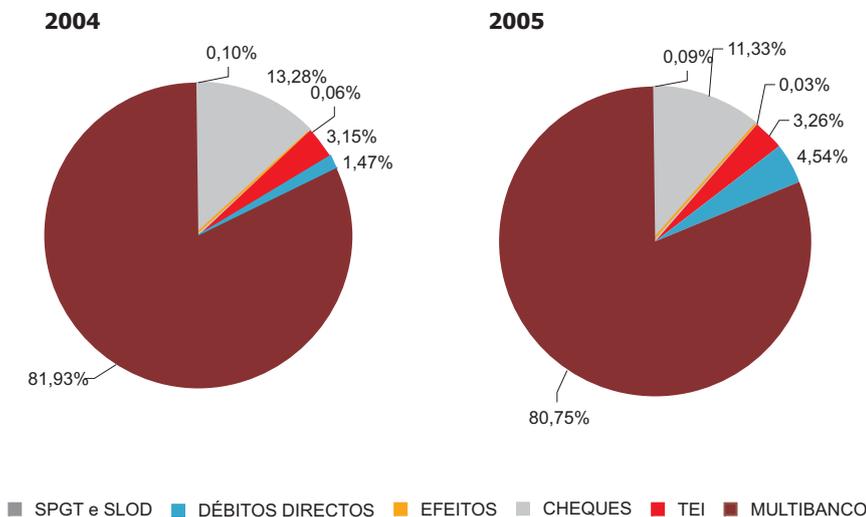
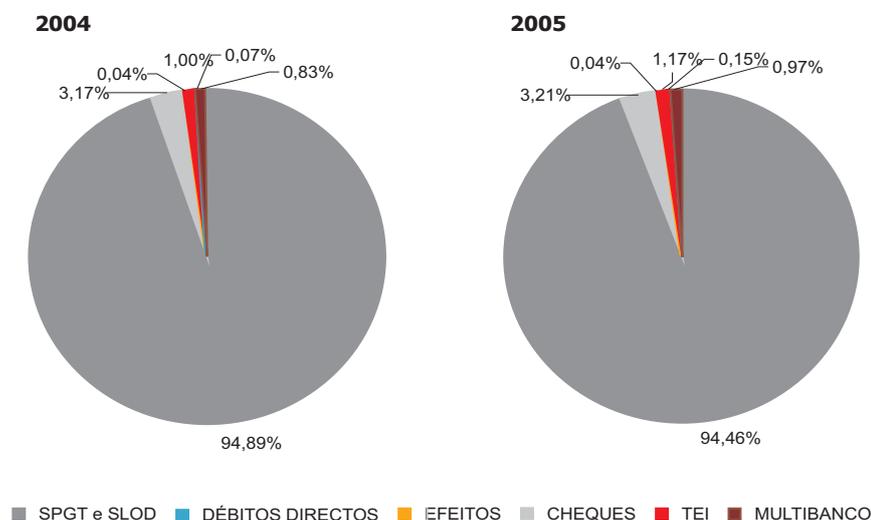


Gráfico I.2

Valor global, em percentagem do Sistema de Liquidação Interbancária (SPGT e SICOI)



O subsistema TEI, registou em 2005 uma evolução positiva, tendo sido compensadas 49,52 milhões de transferências electrónicas interbancárias, o que representa um crescimento de aproximadamente 11,1% face a 2004. No que respeita aos montantes liquidados, o crescimento foi um pouco mais significativo, aproximando-se dos 11,5%, a que correspondem 67,1 mil milhões de euros. De realçar que se verificou um ligeiro incremento dos valores médios das operações processadas, de 1.348,91 euros em 2004 para 1.354,28 euros em 2005 (cf. Quadro I.4).

O Sistema de Débitos Directos (SDD), que engloba o mais moderno dos instrumentos de pagamento disponibilizados pelo sistema bancário nacional, continua a verificar uma taxa de crescimento muito significativa (236,1%). O SDD processou, em 2005, cerca de 69,09 milhões de operações, com um valor total de 8,4 mil milhões de euros. O valor médio das operações processadas diminuiu praticamente para metade, de 216,54 euros em 2004 para 120,99 euros em 2005 (cf. Quadro I.4).

### Quadro I.3

#### NÚMERO DE PARTICIPANTES NO SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO INTERBANCÁRIA

	Ano 2004		Ano 2005	
	Directos	Indirectos	Directos	Indirectos
<b>Liquidação por Bruto</b>				
SPGT	40	-	37	-
SLOD	128	-	98	-
<b>Liquidação por Compensação - SICOI</b>				
CHEQUES	29	30	29	29
EFEITOS	21	15	21	13
TEI	39	20	40	18
DÉBITOS DIRECTOS	25	11	26	11
MULTIBANCO	23	7	23	9
<b>Total</b>	<b>305</b>	<b>83</b>	<b>274</b>	<b>80</b>

No ano de 2005, registou-se uma redução do número global de participantes nos sistemas de liquidação interbancária, sendo de realçar a redução verificada ao nível dos participantes directos. Esta evolução retoma a tendência dos últimos anos (cf. Quadro I.3), que tinha sido interrompida em 2004. Com efeito, os dados sobre a participação no Sistema de Liquidação Interbancária, para o final de 2005, evidenciam uma diminuição, face ao ano anterior, do número de participantes directos em 31 instituições e dos participantes indirectos em 3 instituições. De notar que entre 2004 e 2005, ocorreu um decréscimo do número total de instituições participantes em todos os sistemas de liquidação interbancária (SPGT, SLOD e SICOI), com especial destaque para o SLOD. No que respeita aos participantes no SICOI, enquanto que a participação directa registou a adesão de duas novas entidades (uma nas TEI e outra nos SDD), a indirecta registou uma redução de uma entidade no subsistema de cheques, duas nos efeitos e nas TEI e um aumento de duas entidades no Multibanco.

O Quadro I.4 evidencia um decréscimo do valor global médio por instrumento de pagamento de aproximadamente -11,8%, correspondendo em 2005 a 3,8 mil euros por operação. No caso da liquidação por bruto, o valor médio da operação liquidada no SPGT sofreu uma redução de 3,5%, enquanto que no SLOD se registou um aumento de 0,3%. No caso das operações processadas por compensação, o forte decréscimo do valor médio de operação liquidada nos Débitos Directos (-44,1%) acabou por dominar a evolução deste tipo de liquidação, uma vez que se verificaram aumentos do valor médio em todos os outros instrumentos, com destaque para os efeitos (54,7%).

**Quadro I.4****VALOR MÉDIO POR INSTRUMENTO DE PAGAMENTO**  
(Em EUR)

	2004	2005	Varição (%)
<b>Liquidação por Bruto</b>	<b>4.022.216,28</b>	<b>3.860.971,78</b>	<b>-4,0</b>
SPGT	4.102.324,59	3.957.930,81	-3,5
SLOD	1.869.716,11	1.875.402,51	0,3
<b>Liquidação por Compensação - SICOI</b>	<b>218,18</b>	<b>208,65</b>	<b>-4,4</b>
CHEQUES	1.017,26	1.066,61	4,9
EFEITOS	3.058,29	4.731,45	54,7
TEI	1.348,91	1.354,28	0,4
DÉBITOS DIRECTOS	216,54	120,99	-44,1
MULTIBANCO	43,06	45,17	4,9
<b>Total</b>	<b>4.263,77</b>	<b>3.759,85</b>	<b>-11,8</b>

**Caixa 1****Evolução dos instrumentos de pagamento em Portugal**

No período de dezasseis anos (1989-2005), a utilização dos meios monetários e dos instrumentos de pagamento em Portugal registou uma viragem significativa (cf. Gráfico I.3).

Primeiro, o rácio notas e moedas (em valor) relativamente ao PIB diminuiu cerca de 50% ao passar de 6,8% em 1989 para 3,4% em 2005, o que revela uma preferência crescente por meios e instrumentos de pagamento escritos e electrónicos.

E segundo, relativamente ao uso dos instrumentos de pagamento escritos/electrónicos, saliente-se a inversão da posição relativa dos cheques e dos cartões de pagamento, que são os dois instrumentos de pagamento mais utilizados pelos portugueses. Os cheques, que representavam 81% da quantidade total dos instrumentos de pagamento escritos em 1989, passaram a representar somente 17,1% em 2005, enquanto os cartões de pagamento (débito e crédito), que tinham um peso relativo de apenas 3% em 1989, representavam já 63% em 2005. Estes dados confirmam a utilização crescente dos instrumentos de pagamento electrónicos.

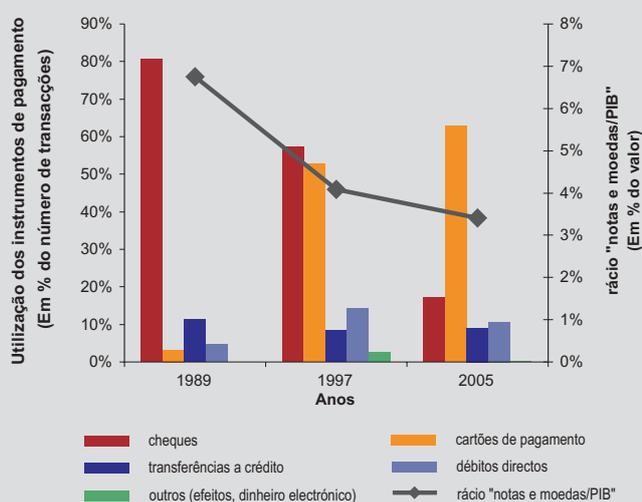
Em termos de valor das operações processadas através de cada um dos diversos instrumentos de pagamentos, denota-se igualmente uma redução do peso relativo dos cheques, embora com um impacto muito menos significativo, passando de 67,3% em 1989, para 27,4% em 2005. Relativamente aos cartões de pagamento, a evolução foi muito menos expressiva, representando em 2005 apenas 1,9% dos valores. De referir ainda que as transferências representaram em 2005 cerca de 68% dos valores processados.

A evolução dos instrumentos de pagamento em Portugal que se acaba de descrever, foi impulsionada por vários factores. O mais determinante foi a adopção da cooperação interbancária como pilar para o desenvolvimento das infra-estruturas de pagamentos em Portugal, de que a SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços (fundada em 1983) e a rede Multibanco por si desenvolvida, são o expoente mais significativo. Esta estratégia de cooperação interbancária tem funcionado com sucesso desde o início da década de 80, quando grande parte da banca ainda estava nacionalizada, até aos dias de hoje, em que assumem uma importância crescente os factores concorrência e diferenciação. Desta forma, foi possível assistir ao rápido desenvolvimento e modernização dos sistemas de pagamentos em Portugal.

Os marcos mais relevantes no desenvolvimento dos instrumentos e sistemas de pagamentos em Portugal foram: (1) a criação do serviço Multibanco em 1985; (2) o início da compensação electrónica interbancária (cheques) em 1989; (3) o início da utilização da via verde nas auto-estradas em 1991; (4) a implementação do sistema de Transferências Electrónicas Interbancárias em 1992; (5) a criação do Porta Moedas Multibanco em 1995; (6) a entrada em funcionamento do SPGT em 1996; (7) a extinção da Compensação Tradicional em 1998; (8) a ligação do SPGT ao TARGET em 1999; (9) a disponibilização do Sistema de Débitos Directos em 2000; (10) a entrada em funcionamento da Circulação Interbancária de Imagens de Cheques e extinção dos Centros de Troca Física de documentos, em 2003; e (11) a interligação com as operações internacionais processadas através da PE-ACH – *Pan-European Automated Clearing House* – através do STEP2 da EBA em 12 de Abril de 2005.

Gráfico I.3

EVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO EM PORTUGAL



Nota: Rácio de "notas e moedas/PIB" referente a 2005 foi estimado com base na emissão monetária em Dezembro do referido ano, deduzida do numerário denominado em euros na posse de IFM residentes e dos direitos de emissão de euros cedidos.

**Caixa 2****Acontecimentos significativos em 2005**

JANEIRO	<p>No dia 14 de Janeiro realiza-se o primeiro teste do ano, em ambiente real, do SPGT a cumprir um dia completo de funcionamento no centro alternativo do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe.</p> <p>No dia 25, realiza-se uma reunião interbancária de apresentação a todos os participantes nos subsistemas do SICOI, dos Planos de Actividades para 2005 aprovados pela CISP.</p>
FEVEREIRO	<p>No dia 25, tem lugar uma reunião extraordinária da CISP, dedicada exclusivamente ao tema do TARGET2, tendo sido decidido criar um Grupo de Trabalho Interbancário (GTI) no âmbito da CISP, com vista à elaboração da proposta do modelo a seguir para ligação à <i>Single Shared Platform</i> em que o TARGET2 irá funcionar.</p>
MARÇO	<p>No dia 7, dá-se a ligação do Banco Nacional da Polónia (NBP – <i>Narodowy Bank Polski</i>) ao TARGET, através da Banca D'Italia.</p>
ABRIL	<p>No dia 12, o subsistema de TEI passa a ter disponível a funcionalidade de interligação com as operações internacionais processadas através da PE-ACH – <i>Pan-European Automated Clearing House</i>.</p>
MAIO	<p>Início da liquidação financeira, no sistema do Banco de Portugal, das operações do mercado PEXSettle;</p> <p>Aprovação em reunião entre o Banco de Portugal e a OMIClear dos Procedimentos de liquidação financeira diária no Banco de Portugal (data prevista para entrar em funcionamento: final de Junho de 2005, entretanto adiada);</p> <p>No dia 31 de Maio foi anunciado, pelo BCE, o adiamento de 6 meses na entrada em produção do TARGET2, passando assim de Janeiro de 2007 para o segundo semestre de 2007.</p>
JUNHO	<p>No dia 24, é publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2005 sobre Cobranças por Débito em Conta, introduzindo alterações à regulamentação existente e abrangendo quer o sistema de Débitos Directos quer as cobranças intrabancárias. Destaca-se o alargamento do prazo de anulação de débitos, de 5 dias úteis para 30 dias consecutivos.</p>
JULHO	<p>No dia 21, é publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2005, que regulamenta as condições gerais de abertura e movimentação de contas de depósito à ordem. Entra em vigor em 19 de Outubro de 2005.</p>
AGOSTO	<p>No dia 4, o Banco Central Europeu emitiu uma Declaração de Política através da qual assume que os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema podem, individualmente, fornecer facilidades de processamento de pagamentos de retalho em euros a instituições de crédito devendo, para tal, ter em conta os requisitos e o contexto concorrencial do mercado em questão, incluindo a recuperação de custos.</p>
SETEMBRO	<p>No dia 30, a CISP aprova os Termos de Referência e a constituição de uma equipa com vista à elaboração de um estudo sobre "Utilização dos meios/instrumentos de pagamento de retalho em Portugal e o seu contributo para a eficiência e modernização da economia e o bem-estar económico e social, tendo em especial atenção a relevância dos cartões de pagamento no contexto das sistemas de retalho".</p>

<p>OUTUBRO</p>	<p>Em 21 de Outubro é publicado o segundo relatório intercalar sobre o TARGET 2, que reflecte as decisões tomadas pelo Conselho do Banco Central Europeu em 20 de Outubro de 2005, principalmente no que diz respeito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) à data planeada de início da plataforma partilhável única para o TARGET2 (19 de Novembro de 2007) e as respectivas datas para as diferentes janelas de migração;</li> <li>ii) a um sistema planeado de fixação de preços do serviço de base do TARGET2, do serviço de agrupamento de liquidez (<i>liquidity pooling</i>) e da liquidação de operações de sistemas periféricos; e</li> <li>iii) ao dia de funcionamento do TARGET2, incluindo a janela de liquidação no período nocturno para sistemas periféricos.</li> </ul> <p>Com a colaboração dos GTI envolvidos, decorre o período de recolha de contributos e é elaborada a resposta da comunidade bancária nacional para os “<i>Rulebooks</i>” sobre transferências a crédito e débitos directos, bem como o “<i>SEPA Cards Framework</i>”, na sequência da aprovação da versão 1.0 destes documentos pelo EPC – <i>European Payments Council</i>.</p>
<p>NOVEMBRO</p>	<p>No dia 7, tem lugar uma reunião extraordinária da CISP, dedicada exclusivamente ao tema da SEPA, em que são analisados os desafios e impactos que este projecto coloca ao sistema de pagamentos português;</p> <p>No dia 25 de Novembro foi efectuado o segundo teste do ano, em ambiente real, no centro alternativo do BP;</p> <p>No contexto do TARGET2, foi divulgada, no dia 30 de Novembro, a versão final dos três livros que compõem as UDFS (<i>User Detailed Functional Specifications</i>).</p>
<p>DEZEMBRO</p>	<p>No dia 7, teve lugar no Banco de Portugal uma reunião interbancária para apresentação do “<i>SEPA Cards Framework</i>” à comunidade bancária nacional, em iniciativa conjunta dos GTI sobre Cartões Bancários e Pagamentos Transnacionais;</p> <p>No dia 15 de Dezembro, foi realizada uma reunião do Grupo de Trabalho sobre o TARGET2, para efectuar o ponto de situação sobre o planeamento dos trabalhos relativos às 2 fases de ligação ao TARGET2 e apresentação dos modelos de liquidação dos Sistemas Periféricos (SICOI – implicações dos modelos de liquidação nos requisitos de controlo de risco sistémico; Clearnet e Euro1 – modelos de liquidação previstos para a 1ª fase de ligação ao TARGET2 e SSS; e TARGET2 - “<i>integrated model</i>” e “<i>interface model</i>”).</p>



## **CAPÍTULO II.** *Sistemas de Liquidação por Bruto*



O Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), que iniciou o seu pleno funcionamento em 30 de Setembro de 1996, é um dos 16 sistemas nacionais de liquidação por bruto em tempo real que integram o TARGET desde 4 de Janeiro de 1999. O objectivo principal do sistema TARGET consiste em disponibilizar uma plataforma operacional para processar eficientemente os movimentos relativos à execução da política monetária e permitir pagamentos *cross-border* em euros (transferências interbancárias e de clientes) entre os países da União Europeia.

No SPGT são processados obrigatoriamente todos os pagamentos domésticos acima de um determinado valor (pagamentos de grande montante), permitindo desta forma assegurar adequadamente a contenção do risco sistémico no sistema de pagamentos portugueses.

No que respeita ao funcionamento do SPGT, é de referir que, durante o ano de 2005, o nível de serviço disponibilizado, no que respeita à infra-estrutura técnica, pautou-se por uma certa estabilização. Apenas alguns ajustamentos foram efectuados, ao nível de *upgrades* da plataforma SWIFT e na configuração da infra-estrutura no Sistema Informático Central do Banco de Portugal, o que se reflectiu positivamente nos tempos médios de processamento por operação. No funcionamento do SPGT, em 2005, são, no entanto, de assinalar alguns incidentes na rede doméstica (que regra geral se circunscreveram aos circuitos de comunicação em tempo real BP/SIBS e BP/Interbolsa), ultrapassados mediante a activação dos canais alternativos de emergência.

Na vertente TARGET/*Interlinking*, o indicador de disponibilidade média de serviço do SPGT evoluiu de 99,86 por cento em 2004, para 99,97 por cento de disponibilidade em 2005, registando-se apenas a ocorrência de um incidente com quebra do serviço de liquidação. Relativamente ao indicador global de disponibilidade média do TARGET, refira-se que continua a evoluir positivamente, ao passar de 99,81 por cento para 99,83 por cento.

No contexto da gestão de incidentes, foram realizados os testes regulares dos procedimentos de contingência, tanto no espaço doméstico, como no transnacional. Assim, no espaço doméstico foram executadas duas simulações em real de activação do Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe do Banco de Portugal, com o SPGT a funcionar no centro alternativo durante dois dias completos. Os participantes SPGT, por seu lado, testaram os procedimentos de activação dos canais alternativos de comunicação das ordens de transferência, via SWIFT e fax. No espaço transnacional, foram efectuados testes de verificação, em ambiente real, da capacidade dos Bancos Centrais Nacionais processarem pagamentos críticos em situações de contingência (em especial os relacionados com os sistemas EBA e CLS).

Adicionalmente, e ainda no âmbito da gestão de potenciais situações de crise ou contingência grave, foi estabelecido um acordo de princípio entre o Banco de Portugal e a SWIFT para um “*enhanced support service*”. Paralelamente, e num contexto de crises financeiras de potencial impacto sistémico, têm sido desenvolvidas actividades tendentes a melhorar a capacidade de resposta do Banco de Portugal nesse domínio.

Como aspectos de evolução do sistema, são de referir que, em Maio de 2005, foi iniciada a liquidação financeira das operações com origem no sistema PEXSettle, e estabelecido o acordo entre o Banco de Portugal e a OMIClear relativo ao modelo de liquidação financeira para as operações contratadas no Mercado Ibérico de Electricidade, a implementar em data a anunciar, que se veio a concretizar em 3 de Julho de 2006.

No segmento transnacional destaca-se, no dia 7 de Março de 2005, a ligação do sistema de liquidação por bruto em tempo real (SORBNETeuro) do Banco Central da Polónia ao TARGET/*Interlinking*. É ainda de considerar a actualização da TARGET *Guideline* e respectivos anexos, que consistiu essencialmente numa reestruturação/simplificação do corpo documental e formal do TARGET no seu conjunto (ao qual se submetem as regulamentações nacionais específicas).

No ano de 2005, foram desenvolvidos os trabalhos de especificação de detalhe do TARGET2, no âmbito de vários grupos de trabalho do Eurosistema, em diálogo com grupos europeus de bancos e

associações representativas relevantes. O trabalho incidiu essencialmente sobre os interfaces técnicos, políticas de preços, acordos de nível de serviço e planos de projecto. Especialmente relevante foi a produção de várias versões das *User Detailed Functional Specifications* (UDFS).

A divulgação de toda a documentação e aspectos relevantes para o TARGET2 tem sido efectuada no sítio do Banco Central Europeu - "TARGET2 website" - disponibilizado desde o final do 1º trimestre de 2005. É também de realçar a publicação, no início de Junho, da 1ª versão dos Perfis de Migração Nacionais para o TARGET2, entretanto objecto de actualizações posteriores. Adicionalmente, foram divulgadas, em 8 de Fevereiro e 21 de Outubro, as versões públicas dos 1º e 2º Relatórios de Progresso sobre o TARGET2, os quais incidiram em aspectos relativos ao serviço esperado, preçário e migração – cujas datas foram definidas no 2º Relatório de Progresso e divulgadas pelo Eurosistema em Setembro de 2005, por ocasião da SIBOS. Em Agosto, foram igualmente publicadas brochuras e outra informação adicional sobre o projecto TARGET2 (apresentações standard, formatos XML, etc.). Neste domínio, destaca-se a revisão do plano global de projecto para o TARGET2, cujo horizonte de arranque está projectado para 19 de Novembro de 2007 (1ª janela de migração), 18 de Fevereiro de 2008 (2ª janela de migração, na qual Portugal está incluído) e 19 de Maio de 2008 (3ª janela). Está ainda prevista a existência de uma janela adicional, para situações de contingência, calendarizada para 15 de Setembro de 2008.

No plano nacional, foram realizadas reuniões com o Grupo Piloto do SPGT, onde se acordou num mínimo de alterações a efectuar no actual sistema SPGT para a 1ª fase de migração para o TARGET2 (que contempla, basicamente, a inclusão de campos de mensagens SWIFT até agora não existentes nos formatos transnacionais de pagamentos). Posteriormente, foi definido pelo grupo um horizonte temporal de referência para o desenvolvimento da fase 1 e colocado o acento na necessidade de uma definição estratégica, pelas várias instituições portuguesas, que conduza à determinação da data mais adequada para o arranque da designada fase 2 de migração. Esta fase implicará um "big-bang" na adesão ao TARGET2/SSP em termos nacionais, de todos os participantes e sistemas de liquidação. Na sequência de reuniões da CISP foi especificamente constituído um Grupo de Trabalho Interbancário do TARGET2, para analisar e propor os cenários – na base de soluções cooperativas – para a 2ª fase da migração da comunidade bancária portuguesa para o TARGET2.

## II.1. SPGT

O sistema de liquidação por bruto em tempo real português, Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções (SPGT), contrariamente à tendência global de crescimento verificada até ao ano de 2004, registou em 2005 um decréscimo moderado, com uma variação global negativa de 1,9% e 5,4%, respectivamente, nas quantidades e nos valores transaccionados, tendo sido processadas 1,35 milhões de operações num valor de 5.332.397 milhões de euros (cf. Quadro I.1).

Refira-se, no entanto, que as operações domésticas mantiveram uma tendência de crescimento ligeira, de 0,9% nas quantidades processadas e de 1,2% nos valores transaccionados.

Nos fluxos transnacionais, a tendência de decréscimo verificada no ano anterior, acentuou-se agora, com uma variação global negativa de 5,3% e de 7,6%, respectivamente nas quantidades e valores processados. As alterações de comportamento dos participantes no SPGT, em especial dos que estão integrados em grupos financeiros europeus, através da centralização do processamento dos pagamentos e desvio do tráfego para outros sistemas, explicam o decréscimo dos pagamentos transnacionais, quer enviados, quer recebidos.

Gráfico II.1

EVOLUÇÃO EM QUANTIDADE DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT

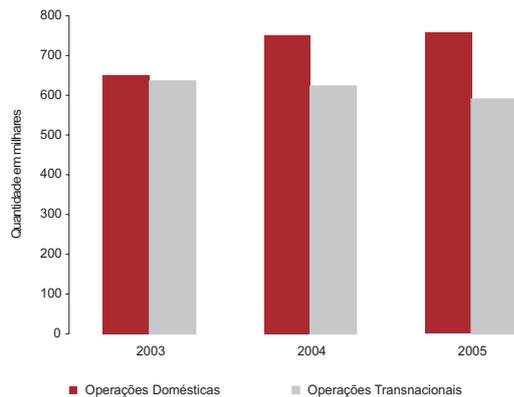
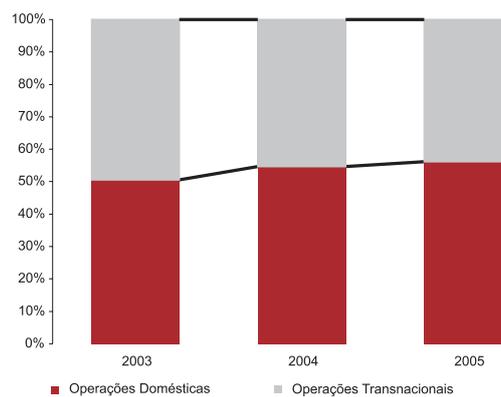


Gráfico II.2

OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT  
( em percentagem do número de transacções )



O número de operações transnacionais do SPGT, até ao ano de 2001, foi claramente superior ao das operações domésticas. No entanto, no ano de 2002, devido essencialmente à redução do limite mínimo a partir do qual as operações têm de ser processadas através do SPGT – de 500 para 100 mil euros – registou-se um crescimento significativo no número de operações domésticas, passando estas a representar, nesse ano, mais de 50% das quantidades e perto de 40% dos montantes (cf. Gráfico II.1, II.2, II.3 e II.4).

Em 2003 verificou-se um novo aumento relativo do número de operações transnacionais, registando-se assim um quase equilíbrio entre ambas (o número das operações domésticas superou ligeiramente os das operações transnacionais). Verificou-se, no entanto, uma redução do peso relativo dos montantes envolvidos nas operações domésticas no total de montantes processados através do SPGT (de 37,4% em 2002 para 23,5% em 2003).

Em 2004 tinha-se verificado um ligeiro aumento do peso relativo do número e valor de operações domésticas, aproximando-se da proporção registada em 2002. A evolução registada em 2004 é resultado de um aumento das operações domésticas de aproximadamente 15,5%, tendo sido processadas 750.917 operações, e de uma diminuição de 2% no número de operações transnacionais efectuadas,

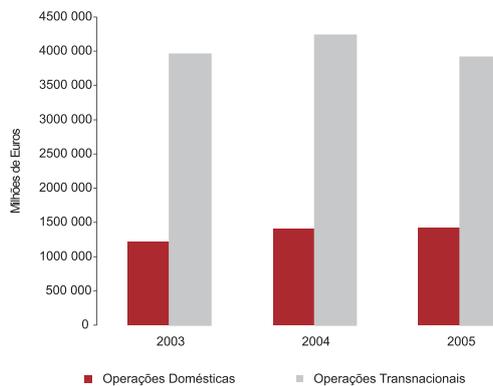
tendo sido processadas 623.054 destas operações. Esta variação é essencialmente explicada pelas operações recebidas do Sistema de Liquidação *Real Time* (SLRT) da Euronext Lisbon, cuja ligação ao SPGT foi estabelecida em Novembro de 2003, e cujo funcionamento, durante o ano de 2004, teve como consequência um aumento de cerca de 100.000 operações que passaram a liquidar no sistema, numa base individual. Face a este aumento, a extinção da liquidação financeira do Mercado de Derivados, em Março de 2004, em consequência da migração para a Clearnet Paris, não teve qualquer impacto nas quantidades transaccionadas pelo sistema.

Em 2005, volta a sentir-se um reforço no peso relativo das operações domésticas, passando estas a representar cerca de 56% em quantidade e 27% em valor. Esta evolução teve a sua origem no crescimento do número de operações domésticas processadas, por contraponto a uma redução das operações transnacionais.

Na vertente transnacional, verificou-se uma contracção nas quantidades globais transaccionadas, explicada principalmente pela diminuição registada nos pagamentos de clientes transnacionais enviados. É de referir que a variação nos montantes transaccionados acompanhou a tendência verificada nas quantidades transaccionadas, apresentando um decréscimo global de 7,6%.

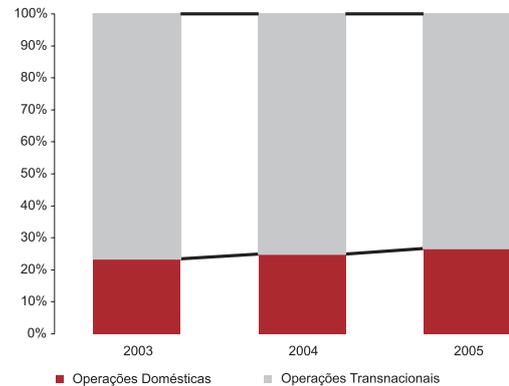
**Gráfico II.3**

**EVOLUÇÃO EM VALOR DE OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT**



**Gráfico II.4**

**OPERAÇÕES DOMÉSTICAS E TRANSNACIONAIS NO SPGT (em percentagem do valor das transacções)**



Analisando as operações domésticas (aquelas que originam uma ordem de pagamento e/ou recebimento com impacto exclusivo em contas de liquidação do participante SPGT e/ou SLOD), é de referir que, em 2005, a maioria destas operações foi proveniente dos sistemas periféricos (*ancillary systems*): 66,2% em quantidade e 51,6% em valor. As mesmas corresponderam, no essencial, à liquidação dos saldos dos sistemas de compensação, às operações processadas pelo sistema de mercados do Banco de Portugal, às operações de Bolsa e ainda à liquidação dos cheques e débitos directos de grande montante<sup>3</sup>.

(3) Consideram-se cheques e débitos directos de grande montante os de valor unitário igual ou superior a 100 mil euros.

## Quadro II.1

**MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT - OPERAÇÕES DOMÉSTICAS EM 2005**  
 (Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Operações dos sistemas periféricos		Operações ordenadas pelo canal SPGT		Total de Operações Domésticas	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	42.719	58.473,5	20.784	58.658,0	63.503	117.131,5
Fevereiro	40.674	51.683,7	18.316	51.568,7	58.990	103.252,4
Março	43.808	65.591,5	20.601	53.630,9	64.409	119.222,4
Abril	39.765	52.947,2	19.734	47.985,6	59.499	100.932,8
Mai	41.957	64.447,9	20.876	53.600,9	62.833	118.048,8
Junho	43.658	63.913,1	21.757	62.018,0	65.415	125.931,1
Julho	41.753	73.416,3	21.562	62.972,0	63.315	136.388,3
Agosto	41.209	55.802,1	20.573	50.225,2	61.782	106.027,3
Setembro	41.701	63.275,2	21.778	51.761,0	63.479	115.036,2
Outubro	40.494	59.433,9	21.445	60.739,3	61.939	120.173,2
Novembro	41.232	58.418,4	22.426	58.577,8	63.658	116.996,2
Dezembro	42.691	64.829,7	25.871	76.430,3	68.562	141.260,0
<b>Total</b>	<b>501.661</b>	<b>732.232,5</b>	<b>255.723</b>	<b>688.167,7</b>	<b>757.384</b>	<b>1.420.400,2</b>
<i>Média Diária</i>	<i>1.952</i>	<i>2.849</i>	<i>995</i>	<i>2.678</i>	<i>2.947</i>	<i>5.527</i>
<b>Por memória:</b>						
<b>Total (2004)</b>	<b>515.438</b>	<b>659.773,9</b>	<b>235.479</b>	<b>744.227,7</b>	<b>750.917</b>	<b>1.404.001,6</b>
<i>Média Diária (2004)</i>	<i>1.990</i>	<i>2.547,4</i>	<i>909</i>	<i>2.873,5</i>	<i>2.899</i>	<i>5.420,9</i>

As operações domésticas ordenadas pelos participantes através do canal SPGT incluem as transferências interbancárias de banco para banco, por conta de clientes e de/para o Tesouro, tendo atingido 255.723 transacções e 688.167,7 milhões de euros em 2005 (cf. Quadro II.1).

Neste total de operações domésticas estão, ainda, incluídos cerca de 275,7 mil cheques de grande montante, com um valor de 113.882 milhões de euros (cf. Quadro II.2). Isto significa que, em 2005, foi liquidada uma média diária de 1.107 cheques de grande montante, correspondentes a 457,4 milhões de euros por dia. Estes números evidenciam, face ao ano de 2004, um crescimento do número de cheques de grande montante processados de aproximadamente 2,8%, muito embora em termos globais os cheques tenham decrescido de forma significativa.

O mês em que foi processado um maior número de cheques de grande montante foi Dezembro, correspondendo igualmente ao maior valor liquidado. De referir que das 275,7 mil operações processadas cerca de 2,76 mil correspondem a devoluções de cheques de grande montante (aproximadamente 1% dos apresentados).

**Quadro II.2**
**CHEQUES DE GRANDE MONTANTE EM 2005**

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

Mês	Apresentados		Devolvidos (1)		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	22.324	9.127,4	214	51,9	22.538	9.179,3
Fevereiro	20.480	8.921,4	184	62,6	20.664	8.984,0
Março	22.637	9.118,5	250	62,5	22.887	9.181,0
Abril	20.998	8.862,6	202	56,8	21.200	8.919,4
Mai	22.436	9.113,1	255	63,9	22.691	9.177,0
Junho	23.858	10.231,5	226	75,8	24.084	10.307,3
Julho	23.548	10.075,8	271	77,0	23.819	10.152,8
Agosto	23.253	9.388,5	203	69,8	23.456	9.458,3
Setembro	22.352	8.648,4	242	72,3	22.594	8.720,7
Outubro	22.894	8.861,7	202	63,9	23.096	8.925,6
Novembro	23.296	9.899,7	238	50,6	23.534	9.950,3
Dezembro	24.884	10.860,6	277	66,2	25.161	10.926,8
<b>Total</b>	<b>272.960</b>	<b>113.109,2</b>	<b>2.764</b>	<b>773,3</b>	<b>275.724</b>	<b>113.882,5</b>
<i>Média Diária</i>	<i>1.096</i>	<i>454,3</i>	<i>11</i>	<i>3,1</i>	<i>1.107</i>	<i>457,4</i>
<b>Por memória:</b>						
<b>Total (2004)</b>	<b>265.721</b>	<b>111.730,7</b>	<b>2.463</b>	<b>869,8</b>	<b>268.184</b>	<b>112.600,5</b>
<i>Média Diária (2004)</i>	<i>1.046</i>	<i>439,9</i>	<i>10</i>	<i>3,4</i>	<i>1.056</i>	<i>443,3</i>

(1) Inclui as devoluções e as devoluções de devoluções.

Os Débitos Directos de grande montante, embora com uma expressão menos significativa, estão igualmente incluídos no total de operações domésticas. Este tipo de operações começou a ser processado apenas em Outubro de 2003, tendo registado desde então um crescimento sustentado (cf. Quadro II.3).

**Quadro II.3**
**DÉBITOS DIRECTOS DE GRANDE MONTANTE EM 2005**

(Quantidade em unidades e Valor em milhares de euros)

Mês	Apresentados	
	Quantidade	Valor
Janeiro	163	46.211,4
Fevereiro	155	42.145,0
Março	183	53.048,1
Abril	167	44.121,6
Mai	175	45.982,6
Junho	200	52.044,2
Julho	190	49.477,8
Agosto	205	51.603,6
Setembro	205	57.520,9
Outubro	209	54.145,1
Novembro	215	60.738,1
Dezembro	221	61.668,5
<b>Total</b>	<b>2.288</b>	<b>618.706,9</b>
<i>Média Diária</i>	<i>9,2</i>	<i>2.484,8</i>
<b>Por memória:</b>		
<b>Total (2004)</b>	<b>928</b>	<b>219.340,6</b>
<i>Média Diária (2004)</i>	<i>4,0</i>	<i>863,5</i>

As operações transnacionais são aquelas que, ordenadas por/ou a favor de um participante SPGT, originam um pagamento/recebimento em euros numa conta de liquidação num BCN da UE. O SPGT enviou 276.250 operações para o TARGET e recebeu 313.635 pagamentos do TARGET, os quais representam uma redução de 9,6% nas operações enviadas e de 1,2% nas recebidas. As operações enviadas para o TARGET ascenderam a 1.958.111,8 milhões de euros e as recebidas 1.953.885,6 milhões de euros, o que representa uma queda de 7,6% e 7,5%, respectivamente (cf. Quadro II.4).

#### Quadro II.4

##### MOVIMENTO GLOBAL DO SPGT - OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS EM 2005

(Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Mês	Operações enviadas para o TARGET		Operações recebidas do TARGET		Total de Operações Transnacionais	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	23.987	204.457,0	24.017	200.430,3	48.004	404.887,3
Fevereiro	22.791	167.865,2	24.178	165.699,1	46.969	333.564,3
Março	25.697	145.099,2	26.658	145.852,0	52.355	290.951,2
Abril	23.864	175.713,7	26.553	175.371,6	50.417	351.085,3
Mai	24.383	142.075,7	27.472	142.170,1	51.855	284.245,8
Junho	24.464	136.200,6	27.753	136.211,1	52.217	272.411,7
Julho	23.596	155.398,4	27.271	155.972,6	50.867	311.371,0
Agosto	22.154	173.239,4	24.309	173.831,7	46.463	347.071,1
Setembro	23.423	177.773,0	26.104	177.240,5	49.527	355.013,5
Outubro	20.595	156.484,6	26.062	155.402,0	46.657	311.886,6
Novembro	21.048	158.213,5	26.325	159.888,4	47.373	318.101,9
Dezembro	20.248	165.591,5	26.933	165.816,2	47.181	331.407,7
<b>Total</b>	<b>276.250</b>	<b>1.958.111,8</b>	<b>313.635</b>	<b>1.953.885,6</b>	<b>589.885</b>	<b>3.911.997,4</b>
<i>Média Diária</i>	<i>1.075</i>	<i>7.619</i>	<i>1.220</i>	<i>7.603</i>	<i>2.295</i>	<i>15.222</i>
<b>Por memória:</b>						
<b>Total (2004)</b>	<b>305.511</b>	<b>2.119.869,9</b>	<b>317.543</b>	<b>2.112.603,4</b>	<b>623.054</b>	<b>4.232.473,3</b>
<i>Média Diária (2004)</i>	<i>1.180</i>	<i>8.184,8</i>	<i>1.226</i>	<i>8.156,8</i>	<i>2.406</i>	<i>16.341,6</i>

Nas operações transnacionais enviadas para o TARGET pelo SPGT (cf. Quadro II.5), as transacções interbancárias asseguraram 39,5% do número de operações e 97,7% do seu valor, enquanto os pagamentos de clientes foram responsáveis por 60,1% da quantidade e 2,7% do valor, correspondendo a parte remanescente a transferências entre BCNs. Ainda neste âmbito, é de referir que, face a 2004, e apesar da redução verificada em termos globais, as operações de clientes e, principalmente, inter BCN's registaram um aumento muito significativo em termos de valor das operações (22,7% e 212%, respectivamente).

**Quadro II.5**

**OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS ENVIADAS PARA O TARGET PELO SPGT**  
(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	109.496	2.085.410,2	108.996	1.913.304,3	-0,5	-8,3
Clientes	195.888	33.133,6	167.125	40.669,4	-14,7	22,7
Inter-BCNs	127	1.326,3	129	4.138,3	1,6	212,0
<b>Total</b>	<b>305.511</b>	<b>2.119.870,1</b>	<b>276.250</b>	<b>1.958.112,0</b>	<b>-9,6</b>	<b>-7,6</b>
<i>Média Diária</i>	<i>1.180</i>	<i>8.184,8</i>	<i>1.075</i>	<i>7.619,1</i>	<i>-8,9</i>	<i>-6,9</i>

**Quadro II.6**

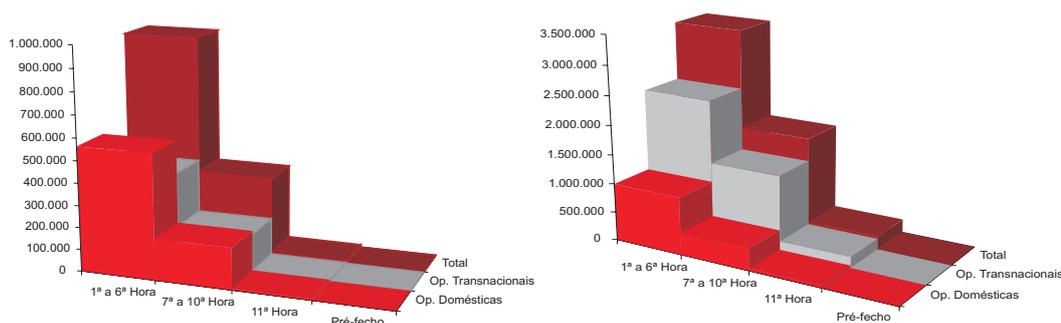
**OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS RECEBIDAS DO TARGET NO SPGT**  
(Quantidade em unidades e Valor em milhões de euros)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	109.851	2.074.200,1	102.805	1.907.746,8	-6,4	-8,0
Clientes	207.428	37.893,1	210.550	45.239,8	1,5	19,4
Inter-BCNs	264	510,1	280	899,2	6,1	76,3
<b>Total</b>	<b>317.543</b>	<b>2.112.603,3</b>	<b>313.635</b>	<b>1.953.885,8</b>	<b>-1,2</b>	<b>-7,5</b>
<i>Média Diária</i>	<i>1.226</i>	<i>8.156,8</i>	<i>1.220</i>	<i>7.602,7</i>	<i>-0,5</i>	<i>-6,8</i>

Relativamente aos pagamentos transnacionais recebidos no SPGT via TARGET, a repartição é em tudo idêntica à das operações enviadas, mas com um peso ligeiramente superior das operações de clientes. Assim, cerca de 97,6% em termos de valor e 32,8% em termos de quantidade corresponderam a transacções interbancárias (cf. Quadro II.6). Os pagamentos de clientes foram responsáveis por 67,1% da quantidade, mas apenas por 2,3% do valor. O restante correspondeu a pagamentos inter-BCNs. É de realçar que se registou no ano transacto um aumento do número de operações de clientes e inter BCN's, recebidas no SPGT através do TARGET, o que conduziu a um crescimento, em valor, de 19,4% nas primeiras e 76,3% nas segundas.

**Gráfico II.5**

**SPGT – LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2005**  
Quantidade em unidades Valor em milhões de euros



O preçário do SPGT estabelece valores diferenciados consoante os períodos de liquidação das operações. Esta diferenciação por períodos de liquidação visa a redução do risco sistémico, penalizando as operações liquidadas tardiamente e incentivando, desse modo, os participantes no sistema a liquidar as suas operações o mais cedo possível. Esta solução procura evitar a acumulação de pagamentos no período de pré-fecho e a prevenir a insuficiência de liquidez nas primeiras horas do dia seguinte (cf. Quadro II.7 e Gráfico II.5). Os dados permitem concluir que durante o ano de 2005, nas primeiras 6 horas de funcionamento (entre as 6 horas da manhã e as 12 horas) foram processados 72,5% das quantidades e 63,5% dos valores dos pagamentos. No final da 10ª hora de funcionamento, o SPGT já tinha liquidado 99,2% dos pagamentos processados e 95,5% do seu montante.

### Quadro II.7

#### SPGT - LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES POR PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EM 2005

(Em %)

	Domésticas		Transnacionais		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Período Normal <sup>(1)</sup>						
1ª à 6ª Hora	74,38	69,78	70,18	61,19	72,54	63,49
7ª à 10ª Hora	24,73	27,11	29,10	33,83	26,64	32,03
Período Interbancário						
11ª Hora	0,86	3,08	0,72	4,96	0,80	4,46
Período Pré-Fecho	0,03	0,03	0,00	0,02	0,02	0,02
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

(1) Transferências Interbancárias e de Clientes.

## II.2. SLOD

O Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD) foi criado com o objectivo de manter as facilidades de acesso a contas do Banco de Portugal por parte das instituições não elegíveis como participantes no SPGT. O SLOD engloba, assim, os depositantes do Banco de Portugal que não participam no SPGT por não cumprirem os requisitos mínimos, necessariamente mais exigentes e selectivos. Este sistema registou, tal como no ano transacto, um crescimento no que respeita à quantidade de operações processadas (5,5%), mas uma redução muito significativa em termos de montante total (20,3%) (cf. Quadro I.1). Este comportamento conduziu a um aumento do valor médio unitário dos pagamentos SLOD de 1.869.716 euros em 2004 para 1.875.402 euros em 2005, o que corresponde a um crescimento de aproximadamente 0,3% (cf. Quadro I.4). A evolução referida reflecte-se também nos valores das médias diárias, que aumentaram em quantidade, mas reduziu-se em valor. No final de 2005, o SLOD tinha 98 participantes, contra 128 no final de 2004.

### II.3. TARGET

O ano de 2005 foi marcado pelos desenvolvimentos associados ao projecto TARGET2 que vai ser um dos componentes determinantes para a construção do futuro espaço europeu de pagamentos. O TARGET2, que é uma evolução do actual TARGET, em funcionamento desde Janeiro de 1999 aquando da criação do euro, pretende continuar a ser o principal instrumento de integração das infra-estruturas dos mercados monetário e financeiro europeus, agora num modelo mais consolidado, baseado numa plataforma única partilhada. Com arranque inicialmente programado para Janeiro de 2007, o TARGET2 tem agora o início anunciado para Novembro daquele ano, devendo a ligação de Portugal ocorrer na segunda das três janelas de migração, em Fevereiro de 2008.

Do ponto de vista das concretizações práticas destaca-se, do lado do TARGET2, a finalização das *User Detailed Functional Specifications* (UDFS) que irão permitir às comunidades bancárias europeias prepararem, com bastante antecedência, as suas ligações à *Single Shared Platform* (SSP) e estarem aptas para o início dos testes de conformidade no segundo trimestre de 2007.

Ao longo de 2005, o TARGET esteve encerrado no dia de Ano Novo, Sexta-Feira Santa, segunda-feira a seguir à Páscoa, 1º de Maio (Dia do Trabalhador), dia de Natal e dia 26 de Dezembro, assim como em todos os sábados e domingos, conforme definido no seu calendário.

Ao nível da utilização do TARGET, é de salientar o diálogo permanente entre o BCE e BCNs por um lado e os bancos participantes por outro, tendo sido efectuadas reuniões regulares com os grupos de utilizadores nacionais. Além disso, durante o ano de 2005 foram realizadas, ao nível do Eurosistema, três reuniões do Grupo de Contacto sobre a Estratégia dos Pagamentos em Euros (COGEPS), onde se incluiu a discussão de algumas questões relacionadas com o TARGET. Estas reuniões visam obter uma maior capacidade de resposta dos BCNs e do BCE às necessidades manifestadas pelos participantes do mercado.

O TARGET manteve-se, em 2005, como o sistema preferido para liquidação dos pagamentos de grande montante em euros. Assim, no ano transacto, cerca de 89,2% dos valores e 58,6% das operações de grande montante, foram processados através deste sistema (cf. Quadro II.8 e Gráfico II.6). Estes números reflectem um ligeiro aumento do peso relativo do TARGET em termos de quantidade e valor.

**Quadro II.8**

**INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET E OUTROS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS INTERBANCÁRIOS DE GRANDE MONTANTE DA ZONA EURO**  
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros)

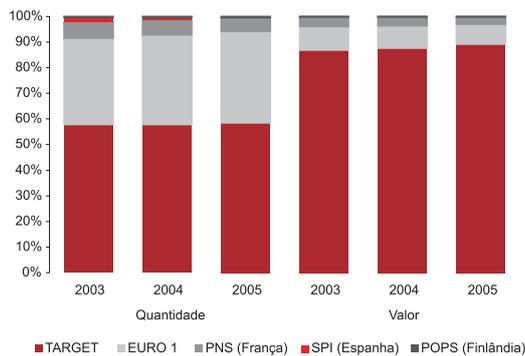
	2003		2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>TARGET</b>	<b>66.608,0</b>	<b>420.749</b>	<b>69.213,5</b>	<b>443.993</b>	<b>76.150,6</b>	<b>488.901</b>
Domésticos	51.354,9	283.870	52.368,1	297.856	58.467,5	324.089
Transnacionais	15.253,1	136.879	16.845,4	146.137	17.683,1	164.812
EURO 1	38.851,6	44.734	41.724,0	44.125	46.413,0	42.939
PNS (França)	7.332,0	17.976	7.006,9	17.470	6.835,7	15.648
SPI (Espanha)	1.780,2	305	1.058,3	218	0,0	0
POPS (Finlândia)	611,6	425	563,8	460	595,3	454
<b>Total</b>	<b>115.183,4</b>	<b>484.189</b>	<b>119.566,5</b>	<b>506.266</b>	<b>129.994,6</b>	<b>547.942</b>
Média Diária	444,7	1.869	461,6	1.955	505,8	2.132

De 2004 para 2005, o TARGET registou um crescimento ligeiro no seu tráfego (10,0% em quantidade e 10,1% em valor), o EURO 1 registou, tal como no período anterior, um crescimento em quantidade assinalável, de aproximadamente 11,2%, muito embora tenha registado uma redução do valor total liquidado de 2,7%. Por outro lado, enquanto que o *Paris Net Settlement* (PNS) sofreu uma redução da ordem dos 2,4% em quantidade e 10,4% em valor, o *Pankkien On-line Pikasiirrot ja Sekit-järjestelmä* (POPS) apresentou um crescimento de 5,6% no número de operações processadas, mas um queda de 1,4% no respectivo valor. O *Servicio Español de Pagos Interbancarios* (SPI) não registou qualquer operação uma vez que foi encerrado em 15 de Dezembro de 2004.

Em 2005, foi processada uma média diária de 296.306 pagamentos no TARGET, com um valor de 1.902 mil milhões de euros. Estes números representam um aumento de cerca de 10,9% em termos de quantidade de pagamentos e de 11% em termos de valor, relativamente ao ano anterior. À semelhança do que acontece em Portugal desde o ano de 2002, o TARGET, em termos globais processa um maior número e valor de pagamentos domésticos do que transnacionais. Em 2005, os pagamentos transnacionais asseguraram 23,2% do tráfego total do TARGET em termos de valor e 33,7% em termos de quantidade.

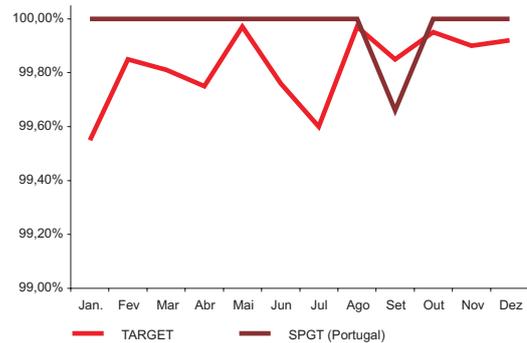
**Gráfico II.6**

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PROCESSADAS PELO TARGET E OUTROS SISTEMAS DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS INTERBANCÁRIOS DE GRANDE MONTANTE DA ZONA EURO



**Gráfico II.7**

DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DO SPGT E DO TARGET EM 2005



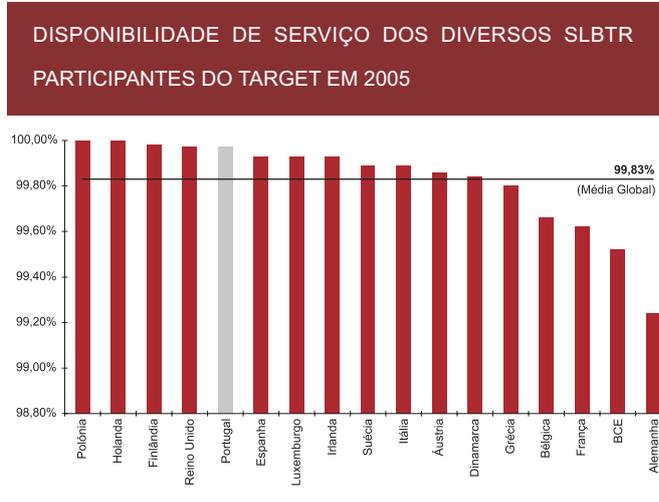
À semelhança do que acontece com o SPGT, também os participantes do TARGET submetem a grande maioria dos seus pagamentos no início do dia, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento do sistema e para a redução das situações de bloqueio, nomeadamente no caso de pressões de liquidez em fim de dia.

Em relação à disponibilidade de serviço, o sistema TARGET tem revelado, globalmente, tendência para um melhor desempenho: 99,71% em 2000; 99,75% em 2001; 99,77% em 2002, 99,79% em 2003, 99,81% em 2004 e 99,83% em 2005. O funcionamento do SPGT, especialmente no que se refere ao segmento TARGET/ *Interlinking*, registou uma ligeira melhoria face ao ano de 2004, passando a apresentar uma disponibilidade média de 99,97%.

Para além dos 16 Sistemas de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR), o sistema TARGET inclui também a componente de pagamentos do BCE, o *ECB Payment Mechanism* - EPM (cf. Quadro II.9). De referir que, desde o passado dia 7 de Março de 2005, o SLBTR Polaco (*SORBNET euro*) passou a ser a décima sétima componente do TARGET, com a particularidade da sua ligação ter sido efectuada através do Banco Central Italiano.

O SLBTR da Alemanha (*RTGSplus*) destaca-se pela quantidade e valor dos pagamentos transnacionais envolvidos. Em 2005, foi responsável por 28,4% da quantidade total de pagamentos transnacionais processados e por 25,1% do seu montante.

Gráfico II.8



Quadro II.9

PAGAMENTOS TRANSNACIONAIS ENVIADOS POR CADA SLBTR LIGADO AO TARGET  
(Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros)

	2004		2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Áustria - ARTIS	520,8	2.918	543,6	3.445	4,4	18,1
Bélgica - ELLIPS	962,6	11.368	939,6	13.583	-2,4	19,5
Alemanha - RTGSplus	4.980,9	37.084	5.021,3	41.295	0,8	11,4
Dinamarca - KRONOS	83,8	3.250	97,9	3.744	16,8	15,2
Espanha - SLBE	714,9	5.845	862,2	5.841	20,6	-0,1
BCE - EPM	41,6	4.115	39,6	3.803	-4,8	-7,6
Finlândia - BOF	141,0	1.602	147,8	1.757	4,8	9,7
França - TBF	1.912,4	20.896	2.150,6	24.156	12,5	15,6
Reino Unido - CHAPS Euro	3.315,0	26.217	3.598,4	28.872	8,5	10,1
Grécia - HERMES euro	340,0	2.021	315,5	2.458	-7,2	21,6
Irlanda - IRIS	410,3	2.514	425,5	2.828	3,7	12,5
Itália - BI-REL(1)	1.882,7	8.342	1.973,1	10.350	4,8	24,1
Luxemburgo - LIPS-GROSS	357,3	3.241	407,4	3.902	14,0	20,4
Holanda - TOP	788,0	12.879	793,9	14.790	0,7	14,8
Portugal - SPGT	305,5	2.120	276,3	1.958	-9,6	-7,6
Suécia - Euro RIX	88,6	1.723	90,3	2.031	1,9	17,9
<b>Total</b>	<b>16.845,4</b>	<b>146.135</b>	<b>17.683,0</b>	<b>164.813</b>	<b>5,0</b>	<b>12,8</b>

(1) Inclui os movimentos do SORBNET Euro (Polónia)

Os SLBTRs da Itália (BI-REL), da França (TBF) e do Reino Unido (CHAPS Euro) assumem também um papel importante neste contexto, tendo assegurado 11,2%, 12,2% e 20,4%, respectivamente, do tráfego total de pagamentos transnacionais em termos de quantidade.

O sistema português SPGT processou 276,3 mil pagamentos transnacionais, correspondendo a 1.958 mil milhões de euros, num total no TARGET de 17.683 milhares com um valor de 164.813 mil milhões de euros. Face a 2004, o SPGT registou uma redução de cerca de 9,6% na quantidade e de 7,6% no valor dos pagamentos transnacionais, cotando-se como o SLBTR com maior redução em termos de quantidade e valor. Em 2005 manteve a 12ª posição em termos de quantidade, tendo, no entanto, descido para 15.ª posição em termos de valor (em 2004 encontrava-se na 13ª posição).

Em 2005, e relativamente a 2004, o SLBE de Espanha foi o sistema que registou o maior crescimento no número de pagamentos processados (20,6%).

À semelhança do que acontece com os pagamentos transnacionais do SPGT, também os pagamentos transnacionais do TARGET se repartem em pagamentos interbancários, pagamentos por conta de clientes e pagamentos entre BCNs (cf. Quadro II.10).

**Quadro II.10**

OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS NO TARGET (Quantidade em milhares e Valor em mil milhões de euros)						
	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Interbancárias	8.175	138.955,2	8.490	156.580,2	3,9	12,7
Clientes	8.660	7.120,9	9.180	8.145,0	6,0	14,4
Inter-BCNs	11	60,4	12	86,7	9,1	43,5
<b>Total</b>	<b>16.846</b>	<b>146.136,5</b>	<b>17.682</b>	<b>164.811,9</b>	<b>5,0</b>	<b>12,8</b>
Média Diária	66	573,1	69	641,3	4,5	11,9

Dos pagamentos transnacionais do TARGET em 2005, 95% em termos de valor e 48% em termos de quantidade corresponderam a transacções interbancárias. Em quantidade, o restante correspondeu essencialmente a pagamentos de clientes (51,9%) e residualmente a transferências inter-BCNs (0,1%). O valor médio dos pagamentos interbancários foi de 18,4 milhões de euros e o valor médio dos pagamentos por conta de clientes foi de 0,9 milhões de euros.

Em nove dos dezasseis sistemas que actualmente compõem o TARGET (o ELLIPS, o CHAPS, o HERMES, o IRIS, o BI-REL, o SLBE, o LIPS-Gross, o SPGT e o TBF) as operações *cross-border* de clientes representam já mais de 50% das operações processadas, embora em termos de valor a sua importância seja muito reduzida (não ultrapassando os 7,08%) (cf. Quadro II.11). A evolução registada resulta em grande medida da progressiva migração de pagamentos comerciais para o TARGET. Na falta de um sistema pan-europeu para transacções de retalho, tem-se assistido ao declínio do tradicional sistema de “banco correspondente” que, além de pouco eficiente, apresenta uma manutenção e gestão bastante dispendiosas para as instituições de crédito.

## Quadro II.11

## OPERAÇÕES TRANSNACIONAIS NO TARGET POR TIPO DE OPERAÇÃO E POR SLBTR

(Quantidade em unidades e Valor em mil milhões de euros)

Sistema	Ano 2005		Peso Relativo (%)		Sistema	Ano 2005		Peso Relativo (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Artis</b>					<b>CHAPS</b>				
(Áustria) Clientes	74.923	302,7	13,78	8,79	(Reino Unido) Clientes	2.139.180	2.043,3	59,45	7,08
Interbancárias	468.514	3.141,4	86,18	91,19	Interbancárias	1.459.231	26.828,3	40,55	92,92
Inter-BCNs	188	0,8	0,03	0,02	Inter-BCNs	12	0,0	0,00	0,00
	<b>543.625</b>	<b>3.444,9</b>				<b>3.598.423</b>	<b>28.871,6</b>		
<b>ELLIPS</b>					<b>HERMES</b>				
(Bélgica) Clientes	481.954	459,1	51,29	3,38	(Grécia) Clientes	180.726	12,2	57,28	0,50
Interbancárias	452.463	13.111,9	48,15	96,53	Interbancárias	134.604	2.442,7	42,66	99,37
Inter-BCNs	5.224	12,3	0,56	0,09	Inter-BCNs	187	3,3	0,06	0,13
	<b>939.641</b>	<b>13.583,3</b>				<b>315.517</b>	<b>2.458,2</b>		
<b>RTGSplus</b>					<b>IRIS</b>				
(Alemanha) Clientes	2.453.685	2.003,1	48,87	4,85	(Irlanda) Clientes	242.793	189,4	57,06	6,70
Interbancárias	2.566.194	39.245,9	51,11	95,04	Interbancárias	182.515	2.638,4	42,90	93,29
Inter-BCNs	1.462	45,5	0,03	0,11	Inter-BCNs	178	0,4	0,04	0,01
	<b>5.021.341</b>	<b>41.294,5</b>				<b>425.486</b>	<b>2.828,2</b>		
<b>KRONOS</b>					<b>BI-REL</b>				
(Dinamarca) Clientes	9.042	9,4	9,24	0,25	(Itália) Clientes	1.179.623	194,5	59,79	1,88
Interbancárias	88.827	3.734,9	90,76	99,75	Interbancárias	792.091	10.149,9	40,14	98,06
Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00	Inter-BCNs	1.389	5,8	0,07	0,06
	<b>97.869</b>	<b>3.744,3</b>				<b>1.973.103</b>	<b>10.350,2</b>		
<b>SLBE</b>					<b>LIPS-Gross</b>				
(Espanha) Clientes	501.989	169,7	58,22	2,91	(Luxemburgo) Clientes	214.027	170,3	52,54	4,36
Interbancárias	357.933	5.666,2	41,51	97,00	Interbancárias	193.349	3.731,9	47,46	95,64
Inter-BCNs	2.282	5,3	0,26	0,09	Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00
	<b>862.204</b>	<b>5.841,2</b>				<b>407.376</b>	<b>3.902,2</b>		
<b>EPM</b>					<b>TOP</b>				
(BCE) Clientes	6.101	0,1	15,40	0,00	(Holanda) Clientes	234.297	700,3	29,51	4,74
Interbancárias	33.346	3.798,3	84,16	99,89	Interbancárias	559.439	14.087,3	70,46	95,25
Inter-BCNs	175	4,1	0,44	0,11	Inter-BCNs	211	2,2	0,03	0,01
	<b>39.622</b>	<b>3.802,5</b>				<b>793.947</b>	<b>14.789,8</b>		
<b>BOF</b>					<b>SPGT</b>				
(Finlândia) Clientes	24.542	70,7	16,61	4,03	(Portugal) Clientes	167.125	40,7	60,50	2,08
Interbancárias	123.124	1.685,1	83,31	95,94	Interbancárias	108.996	1.913,3	39,46	97,71
Inter-BCNs	119	0,7	0,08	0,04	Inter-BCNs	129	4,1	0,05	0,21
	<b>147.785</b>	<b>1.756,5</b>				<b>276.250</b>	<b>1.958,1</b>		
<b>TBF</b>					<b>RIX</b>				
(França) Clientes	1.229.378	1.654,8	57,17	6,85	(Suécia) Clientes	40.846	124,9	45,21	6,15
Interbancárias	920.362	22.498,8	42,80	93,14	Interbancárias	49.499	1.906,0	54,79	93,85
Inter-BCNs	836	2,2	0,04	0,01	Inter-BCNs	0	0,0	0,00	0,00
	<b>2.150.576</b>	<b>24.155,8</b>				<b>90.345</b>	<b>2.030,9</b>		

Assim, em termos globais, verifica-se ao nível do TARGET, uma tendência de constante crescimento da utilização do sistema para a realização de pagamentos *cross-border* de clientes. É de referir que os pagamentos por conta de clientes têm um peso relativo menor no conjunto do sistema TARGET (51,9%) do que no sistema português (60,5%).





**CAPÍTULO III.** *Sistema de Compensação Interbancária (SICOI)*



### III.1. SICOI

O Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) registou, ao longo do ano de 2005 e na sequência do verificado em anos anteriores, uma tendência de aumento das quantidades e montantes das operações processadas. Em termos globais, foram processadas 1.519,95 milhões de operações no âmbito do Sistema de Compensação Interbancária, no valor de 317.143,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,5% em termos de quantidade e 2,8% em termos de valor (em 2004, a taxa de crescimento tinha sido de 6,7% em quantidade e 1,8% em valor).

À semelhança do registado em anos transactos, o SICOI revela um decréscimo do número de operações processadas através dos subsistemas de Cheques e de Efeitos e, em contrapartida, um incremento do número de Transferências Electrónicas Interbancárias, de Débitos Directos e de operações Multibanco (cf. Quadro III.1). Desta forma, observa-se uma intensificação do uso dos meios electrónicos em substituição da utilização dos instrumentos de pagamento baseados em papel, pelo que o aumento de 7,5% na quantidade de operações do SICOI ficou a dever-se ao aumento das operações processadas através das TEI (crescimento de 11,1%), do Multibanco (6,0%) e dos Débitos Directos (232,1%), que compensaram as quedas verificadas nos Cheques (8,3%) e nos Efeitos (41,9%). No que respeita ao valor das operações processadas, a evolução foi idêntica à registada em termos de quantidade, tendo os subsistemas de Débitos Directos, de TEI e Multibanco registado uma evolução positiva de 85,6%, 11,5% e 11,2%, respectivamente, e os subsistemas de Cheques e Efeitos, uma redução de 3,8% e 10,1%, respectivamente.

O subsistema de Cheques, não obstante o decréscimo verificado no número de cheques emitidos, continua a ter um peso significativo no SICOI. Representa cerca de 58% dos valores compensados, excluindo os cheques acima de 100 mil euros, que são liquidados por bruto no SPGT. De acordo com o referido anteriormente, foram liquidados no SPGT, em 2005, cerca de 275,7 mil cheques de grande montante, no valor global de 113,9 mil milhões de euros (cf. Quadro II.2).

No caso do subsistema de Efeitos, a acentuada queda continuou a dever-se à migração de cobranças para o subsistema de Débitos Directos, na sequência do Aviso n.º 10/2003, de 17 de Setembro.

#### Quadro III.1

MOVIMENTO GLOBAL DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA (SICOI)  
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de euros)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>Compensação</b>	<b>1.413,62</b>	<b>308.427,3</b>	<b>1.519,95</b>	<b>317.143,7</b>	<b>7,5</b>	<b>2,8</b>
<b>CHEQUES</b>	<b>187,95</b>	<b>191.193,2</b>	<b>172,35</b>	<b>183.832,8</b>	<b>-8,3</b>	<b>-3,8</b>
Truncados	184,14	107.985,9	168,66	102.716,4	-8,4	-4,9
Não Truncados	3,81	83.207,3	3,69	81.116,4	-3,2	-2,5
<b>OUTROS</b>	<b>1.225,67</b>	<b>117.234,1</b>	<b>1.347,60</b>	<b>133.310,9</b>	<b>9,9</b>	<b>13,7</b>
EFEITOS	0,87	2.657,4	0,51	2.388,5	-41,9	-10,1
TEI	44,59	60.145,4	49,52	67.069,4	11,1	11,5
DÉBITOS DIRECTOS	20,80	4.504,9	69,09	8.359,5	232,1	85,6
MULTIBANCO	1.159,41	49.926,5	1.228,48	55.493,5	6,0	11,2
<i>Média Diária</i>	<i>5,57</i>	<i>1.214,3</i>	<i>6,08</i>	<i>1.268,6</i>	<i>9,2</i>	<i>4,5</i>

No que se refere à análise dos documentos apresentados e devolvidos através do SICOI (cf. Quadro III.2), registou-se em 2005 um aumento do número de devoluções, passando de 4,6 milhões em 2004 para 5,63 milhões em 2005 (22,4%), a que corresponde um aumento moderado em termos de montantes devolvidos de 3.797,2 para 3.884,8 milhões de euros (apenas mais 2,3%).

### Quadro III.2

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS E DEVOLVIDOS NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO INTERBANCÁRIA (Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

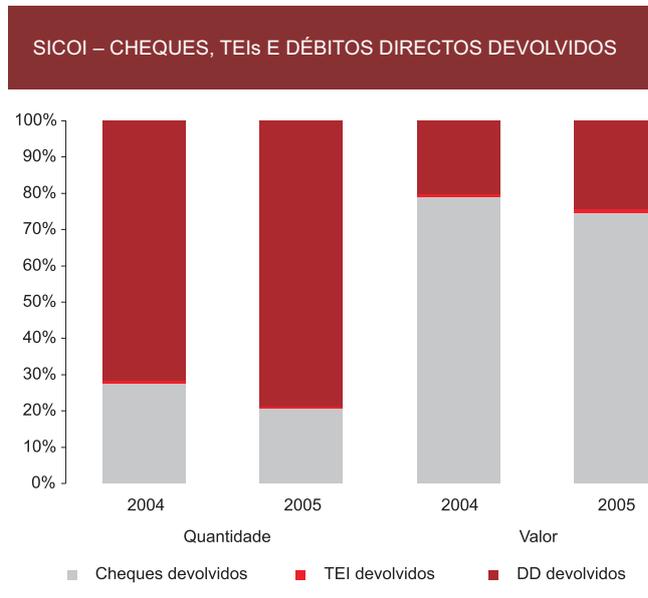
	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>SICOI</b>						
<b>Apresentados</b>	<b>1.413,62</b>	<b>308.427,3</b>	<b>1.519,95</b>	<b>317.143,7</b>	<b>7,5</b>	<b>2,8</b>
<b>Devolvidos</b>	<b>4,60</b>	<b>3.797,2</b>	<b>5,63</b>	<b>3.884,8</b>	<b>22,4</b>	<b>2,3</b>
<b>CHEQUES</b>						
Apresentados	187,95	191.193,2	172,35	183.832,8	-8,3	-3,8
Devolvidos	1,27	2.994,6	1,16	2.897,5	-9,0	-3,2
<b>EFEITOS</b>						
Apresentados	0,87	2.657,4	0,50	2.388,5	-41,9	-10,1
<b>TEI</b>						
Apresentados	44,59	60.145,4	49,52	67.069,4	11,1	11,5
Devolvidos	0,04	37,5	0,04	35,6	11,3	-5,1
<b>DÉBITOS DIRECTOS</b>						
Apresentados	20,80	4.504,9	69,09	8.359,5	232,1	85,6
Devolvidos	3,29	765,1	4,43	951,7	34,6	24,4
<b>MULTIBANCO</b>						
Apresentados	1.159,41	49.926,5	1.228,48	55.493,5	6,0	11,2

É importante referir que, embora o aumento verificado nas devoluções efectuadas nos sistemas de pagamentos nacionais resulte essencialmente do aumento de operações processadas no SDD, o nível de devoluções efectuadas neste sistema situa-se dentro dos valores habituais para o tipo de operações de cobranças que lhe estão associadas. Em 2005, verificou-se mesmo uma forte diminuição da taxa de devolução associada ao SDD, que passou de 15,8% em 2004 para 6,4% em 2005, devendo-se este movimento, em grande medida, à entrada no subsistema de grandes empresas fornecedoras e prestadoras de serviços como, por exemplo, as de fornecimento de energia eléctrica e de telecomunicações, as quais possuem, por natureza, taxas de devolução bastante baixas.

Como já foi referido, no que respeita aos montantes devolvidos, é de registar um crescimento global de apenas 2,3%, o que contrasta com o crescimento verificado ao nível das quantidades. Assim, ao longo do ano de 2005, o valor envolvido nas devoluções do SICOI ascende a 3.884,8 milhões de euros, sendo que os cheques asseguram uma parte substancial desse montante (2.897,5 milhões de euros).

No âmbito da promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamento de retalho, o ano de 2005 viu intensificada a migração, para o Sistema de Débitos Directos (SDD), das cobranças anteriormente efectuadas por débitos intrabancários ao abrigo de Protocolos que obrigavam os credores a ter conta em todos os bancos dos seus clientes para poderem efectuar o débito nas contas destes. Este movimento surge como resultado da publicação do Aviso n.º 10/2003, cujo objectivo é garantir que a concorrência entre sistemas não seja desvirtuada, pelo que os direitos e deveres de todos os intervenientes, bem como as regras da sua actuação no processo de cobranças, passam a ser uniformes nas duas formas de pagamento por débito em conta – o SDD, que goza de interbancaridade, ou os débitos intrabancários ao abrigo de Protocolos.

Como já referido anteriormente, no ano de 2005 foi reforçada a migração para o SDD das cobranças das principais empresas de serviços (telefones e electricidade), pelo que o número de operações liquidadas através deste sistema representa já um valor mais aproximado face à sua real posição de mercado.

**Gráfico III.1**

### III.2. CHEQUES

No subsistema de compensação de Cheques é de registar, nos últimos anos, uma tendência de redução do número de operações processadas, verificando-se por parte dos clientes bancários uma crescente preferência por instrumentos de pagamento alternativos. Assim, ao longo do ano de 2005, e relativamente ao ano anterior, o número de cheques processados registou um decréscimo de 8,3%, a que corresponde uma diminuição de 3,8% do montante global (cf. Quadro III.3).

No entanto, os cheques continuam a assegurar uma parte substancial das operações do SICOI, quer em termos de quantidade (11,3% em 2005 contra 13,3% em 2004 e 15,1% em 2003), quer de valor (58% em 2005 contra 62% em 2004 e 65% em 2003), sendo ainda o instrumento de pagamento mais significativo relativamente ao valor total processado.

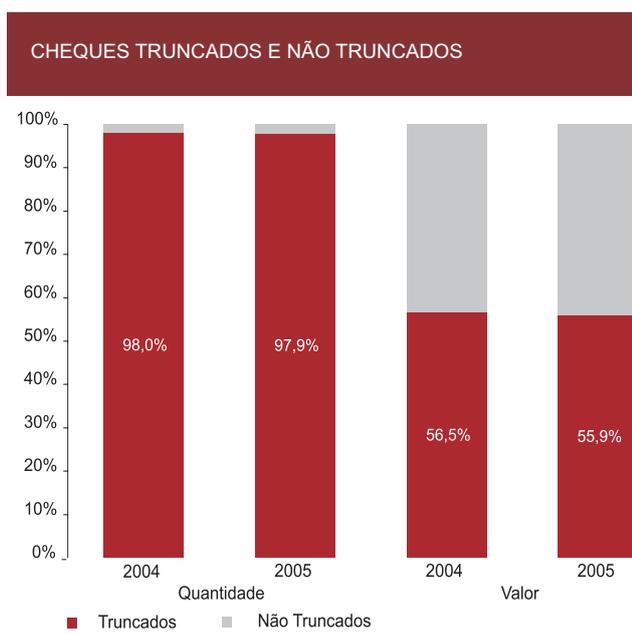
No ano de 2005, foram processados 172,35 milhões de cheques no valor global de 183.832,8 milhões de euros a que correspondeu o valor médio de 1.066,61 euros por cheque. Em termos de média diária, foram processados aproximadamente 690 mil cheques no valor de 735,3 milhões de euros.

Em resultado do processo de circulação interbancária de imagens de cheques (CIIC), a totalidade dos cheques processados através da compensação ficou retida no banco tomador (truncagem total do cheque papel). Os 3,69 milhões de cheques não truncados ascenderam a 81.116,4 milhões de euros (cf. Quadro III.3). Deve ser chamada atenção para o facto de, apesar de apenas ser obrigatório o envio de imagens de cheques em determinadas situações, as instituições de crédito podem aceder de forma expedita a todas as imagens dos seus cheques, independentemente do seu valor, permitindo uma optimização na gestão do risco associado a este instrumento de pagamento.

**Quadro III.3**

CHEQUES TRUNCADOS E NÃO TRUNCADOS (Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)						
	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>CHEQUES</b>	<b>187,95</b>	<b>191.193,2</b>	<b>172,35</b>	<b>183.832,8</b>	<b>-8,3</b>	<b>-3,8</b>
Truncados	184,14	107.985,9	168,66	102.716,4	-8,4	-4,9
Não Truncados	3,81	83.207,3	3,69	81.116,4	-3,2	-2,5
<i>Média Diária</i>	<i>0,74</i>	<i>755,7</i>	<i>0,69</i>	<i>735,3</i>	<i>-7,2</i>	<i>-2,7</i>

**Gráfico III.2**



De referir que, apesar de representarem 2,1% das quantidades, os cheques que obrigam ao envio de imagem correspondem a 44,1% dos montantes liquidados, facto justificado pela obrigatoriedade do tomador enviar ao banco sacado as imagens dos cheques acima de um determinado valor acordado pelo sistema bancário e divulgado pelo Banco de Portugal aos participantes no subsistema de compensação de cheques, através de carta-circular, com carácter reservado.

No que respeita às devoluções de cheques efectuadas ao longo de 2005, é de realçar a redução de aproximadamente 9%, tendo sido efectuadas cerca de 1,16 milhões de devoluções. Assim, e tendo em conta a redução do número de cheques apresentados na compensação, observa-se uma queda do peso relativo das devoluções, passando de 0,68% dos cheques apresentados em 2004 para 0,67% em 2005.

No ano de 2005, tal como nos anteriores, o motivo de devolução mais utilizado, com uma representatividade de 79,8% (menos 0,72 pontos percentuais face a 2004), foi a falta ou insuficiência de provisão (cf. Quadro III.4). A segunda causa de devolução foi a revogação por justa causa resultante de extravio, que é responsável por cerca de 78,8 mil cheques devolvidos (6,8% do total).

#### Quadro III.4

##### CHEQUES DEVOLVIDOS POR MOTIVO DE DEVOLUÇÃO (Quantidade em unidades)

Motivo de devolução	Quantidade		Variação (%)
	Ano de 2004	Ano de 2005	
<b>Devolvido pelo Sacado</b>			
Falta de requisito principal	3.765	4.501	19,5
Saque irregular	1.935	2.166	11,9
Endosso irregular	4.504	3.960	-12,1
Cheque revogado por justa causa - furto	12.393	11.056	-10,8
Cheque revogado por justa causa - roubo	7.899	7.659	-3,0
Cheque revogado por justa causa - extravio	86.331	78.794	-8,7
Revogado por justa causa - coacção moral	828	769	-7,1
Incapacidade acidental	370	325	-12,2
Revogado justa causa - falta/vício form. vontade	35.622	40.822	14,6
Cheque revogado - apresentação fora de prazo	1.408	1.381	-1,9
Cheque apresentado fora de prazo	13.353	12.959	-3,0
Conta bloqueada	12.054	11.461	-4,9
Conta suspensa	256	290	13,3
Conta encerrada	5.703	6.618	16,0
<b>Falta ou insuficiência de provisão</b>	<b>1.024.487</b>	<b>924.863</b>	<b>-9,7</b>
Mau encaminhamento	863	543	-37,1
Número de conta inexistente	623	503	-19,3
Número de cheque inexistente	7.559	4.492	-40,6
Erro nos dados	2.813	2.543	-9,6
Importância incorrectamente indicada	3.613	4.482	24,1
Falta de entrega do cheque	5.175	3.912	-24,4
Registo duplicado	6.543	1.417	-78,3
Falta de carimbo/referência de apresentação	7.329	7.265	-0,9
Cheque viciado	92	172	87,0
Devolução a pedido do banco tomador	14.298	16.802	17,5
Não compensável por divergência de denominação	368	312	-15,2
<b>Devolvido pelo Tomador</b>			
Motivo de devolução inválido	10.514	7.373	-29,9
Mau encaminhamento	11	12	9,1
Registo duplicado	639	667	4,4
Devolução fora de prazo	884	731	-17,3
<b>Total</b>	<b>1.272.232</b>	<b>1.158.850</b>	<b>-8,9</b>

Analisando os dados disponíveis para 2005 numa perspectiva mensal (cf. Quadro III.5), é possível concluir que, em média, foram apresentados para compensação 14,36 milhões de cheques por mês, num montante médio de 15.319,4 milhões de euros. No ano de 2004, a média mensal tinha sido de 15,66 milhões de cheques apresentados num montante médio de 15.932,2 milhões de euros, evidenciando assim um decréscimo assinalável. O Gráfico III.3 mostra uma comparação entre os cheques apresentados mensalmente para compensação nos anos de 2004 e 2005. Esta representação gráfica permite observar que, em 2005 e relativamente ao ano anterior, se verificou um decréscimo nos cheques apresentados em todos os meses.

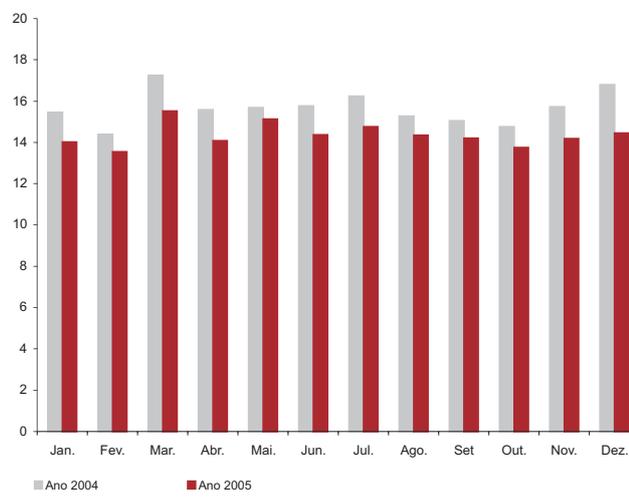
**Quadro III.5**

**DADOS MENSAIS SOBRE CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS NA COMPENSAÇÃO EM 2005**  
(Quantidade em milhões e Valores em milhões de euros)

Mês	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	14,02	14.902,9	0,09	233,9
Fevereiro	13,55	14.284,7	0,09	217,9
Março	15,53	15.686,5	0,11	260,7
Abril	14,08	14.488,2	0,10	231,9
Maio	15,14	15.758,1	0,11	267,5
Junho	14,38	15.426,2	0,11	258,8
Julho	14,75	15.751,4	0,10	256,1
Agosto	14,34	15.914,4	0,09	230,8
Setembro	14,20	15.161,7	0,09	225,9
Outubro	13,75	15.242,2	0,09	236,2
Novembro	14,17	15.510,8	0,09	243,6
Dezembro	14,45	15.705,7	0,08	234,2
<b>Total</b>	<b>172,35</b>	<b>183.832,8</b>	<b>1,16</b>	<b>2.897,5</b>
<i>Média Mensal</i>	<i>14,36</i>	<i>15.319,4</i>	<i>0,10</i>	<i>241,5</i>
<b>Por memória:</b>				
<b>Total 2004</b>	<b>187,95</b>	<b>191.193,2</b>	<b>1,27</b>	<b>2.994,6</b>
<i>Média Mensal 2004</i>	<i>15,66</i>	<i>15.932,8</i>	<i>0,11</i>	<i>249,6</i>

**Gráfico III.3**

**COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE CHEQUES APRESENTADOS NA COMPENSAÇÃO EM 2004 E 2005**  
(Quantidade em milhões)



No que respeita à distribuição por escalões dos cheques apresentados a pagamento nos sistemas interbancários, podemos constatar que a taxa de cheques devolvidos é de aproximadamente 0,67% em quantidade e 1,24% em valor. Os escalões de 10 a 15 mil e de 15 a 20 mil euros são aqueles que possuem uma taxa de devolução mais elevada (2,1% em quantidade e valor) (cf. Quadro III.6 e Gráfico III.4).

### Quadro III.6

#### CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS POR ESCALÕES EM 2005

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Escalões	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 24	10.106,97	164,4	7,79	0,1
25 50	16.850,56	603,0	10,99	0,4
50 150	42.609,64	3.874,2	117,30	11,7
150 250	23.401,01	4.549,1	111,93	21,7
250 375	18.639,13	5.672,6	114,83	34,9
375 500	11.283,12	4.859,2	78,96	34,0
500 1.000	21.360,89	14.586,0	214,50	148,5
1.000 1.500	8.412,62	10.003,6	126,65	150,4
1.500 2.000	4.246,68	7.216,2	72,50	122,6
2.000 2.500	2.791,43	6.118,2	50,49	110,4
2.500 5.000	5.839,97	19.918,4	117,85	399,6
5.000 10.000	3.470,75	23.260,1	68,40	453,6
10.000 15.000	1.260,81	14.856,5	26,76	315,5
15.000 20.000	602,36	10.161,7	12,83	214,9
20.000 25.000	382,78	8.356,7	7,07	153,8
25.000 37.500	505,06	15.005,0	9,35	274,3
37.500 50.000	211,11	9.048,5	3,09	131,4
50.000 100.000	377,17	25.579,2	4,81	319,7
100.000 150.000	121,68	14.302,5	1,18	137,9
150.000 200.000	47,81	8.041,0	0,54	91,0
200.000 250.000	27,02	5.878,8	0,22	49,2
250.000 350.000	27,07	7.782,8	0,35	100,9
350.000 500.000	17,05	6.997,5	0,26	108,4
500.000 1.000.000	18,57	12.253,5	0,15	97,5
1.000.000 2.500.000	8,76	12.805,7	0,05	75,4
2.500.000 5.000.000	2,65	8.893,3	0,01	37,9
>= 5000000	2,34	36.154,0	0,01	75,1
	<b>172.625,01</b>	<b>296.941,9</b>	<b>1.158,85</b>	<b>3.670,9</b>

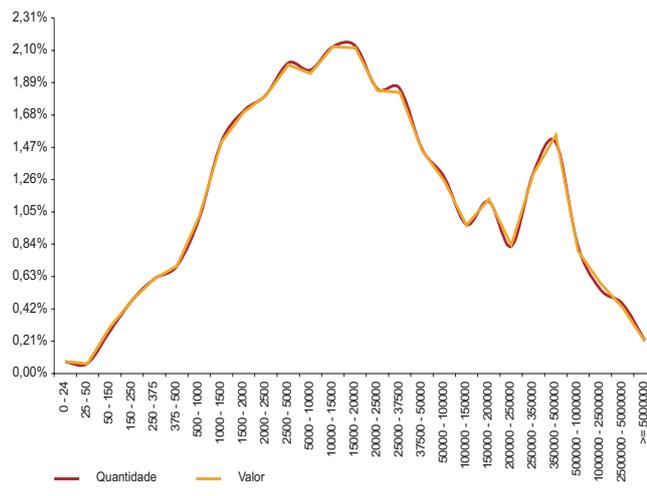
De realçar que, percentualmente, as taxas de devolução mais baixas se encontram nos escalões extremos, designadamente em valores inferiores a 500 euros e superiores a 500 mil euros, escalões em que as taxas de devolução não ultrapassam 1%. Nos dois primeiros escalões (0 a 24 euros e 25 a 50 euros) as referidas taxas não chegam inclusivamente a ultrapassar 0,1%. Deste facto, contudo, não se pode deduzir que haja uma menor taxa de devolução de cheques nestes escalões, uma vez que, por determinação legal, os bancos sacados foram, até finais de Setembro de 2005, obrigados a pagar todos os cheques emitidos até 62,35 euros, não podendo devolvê-los por “Falta ou Insuficiência

de Provisão” – motivo que representa por si só cerca de 80% das devoluções. Com a entrada em vigor, em 29 de Setembro, da Lei n.º48/2005, de 29 de Agosto, as instituições de crédito passaram a ser obrigadas a pagar cheques de valor inferior a 150€, quando a conta sobre a qual são emitidos não disponha de provisão bastante.

Ainda neste âmbito é importante referir que, durante o ano de 2005, foram processados 69,6 milhões de cheques de valor inferior a 150 euros, o que representa aproximadamente 40,3% dos cheques liquidados no sistema de pagamentos português. No que respeita aos montantes envolvidos, estes mesmos cheques totalizaram 4.641,5 milhões de euros, correspondendo apenas a 1,6% dos valores processados. Relativamente aos documentos devolvidos, podemos constatar que cerca de 11,7% das devoluções ocorreram em cheques de valor inferior a 150 Euros, a que correspondem cerca de 0,3% dos montantes devolvidos.

**Gráfico III.4**

RELAÇÃO ENTRE CHEQUES APRESENTADOS E DEVOLVIDOS  
POR ESCALÕES EM 2005



### III.3. EFEITOS COMERCIAIS

O subsistema de compensação de Efeitos Comerciais registou em 2005 um forte decréscimo no número de operações processadas, assegurando apenas 0,03% do número total de operações efectuadas no âmbito do SICOI, contra 0,06% em 2004 e 0,4% em 2003. Em 2005 foram compensados 505 mil efeitos, num total de 2.388,5 milhões de euros. Estes números traduzem reduções de 41,9% e de 10,1%, respectivamente, comparando com o ano anterior. De referir que a evolução verificada surge na sequência da já verificada em 2004, pelo que para além da forte redução do número de operações processadas, é também de realçar o reforço na alteração da estrutura do tipo de operações liquidadas através do Subsistema de Compensação de Efeitos Comerciais (cf. Gráfico III.5), tendo as Letras passado a representar 83,4% dos efeitos compensados durante o ano de 2005 (em 2003 representavam apenas 12,2% e em 2004 cerca de 58,6%). Por outro lado, os recibos registaram um movimento contrário, passando a representar em 2005 apenas 0,81% das operações, o que significa uma redução assinalável, uma vez que em 2004 representavam ainda 28,7% e em 2003 mais de 80% das operações. Neste âmbito, é ainda de realçar que os “Recibos” processados através do subsistema de compensação de efeitos possuem agora apenas uma representação residual, tal como acontece, de igual forma, com os “Extractos de factura” e “Outros efeitos”.

Assim, no ano de 2005, foram processados cerca de 4 mil recibos, correspondentes a cerca de 2,4 milhões de euros, que contrastam com 78,3 milhões de euros em 2004. Estes números trazem uma redução de 98,4% em quantidade e 96,9% em valor. Como se pode observar, a forte tendência de queda observada no subsistema de compensação de efeitos comerciais, deveu-se principalmente à redução registada ao nível dos recibos processados. Apenas as Letras não Aceites registaram um forte crescimento (de aproximadamente 107,7%), mas tendo em conta o seu peso relativo muito diminuto, não compensaram a redução nos restantes tipos de efeitos (cf. Quadro III.7).

A evolução registada em 2005, e que se fez já sentir desde finais de 2003, deveu-se, em grande medida, à entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2003, de 17 de Setembro de 2003, que estabeleceu que os recibos domiciliados deveriam passar a ser cobrados através do Sistema de Débitos Directos, ficando o subsistema de cobrança de efeitos comerciais apenas responsável pela liquidação das operações referentes a Letras e a outros efeitos não domiciliados.

**Quadro III.7**

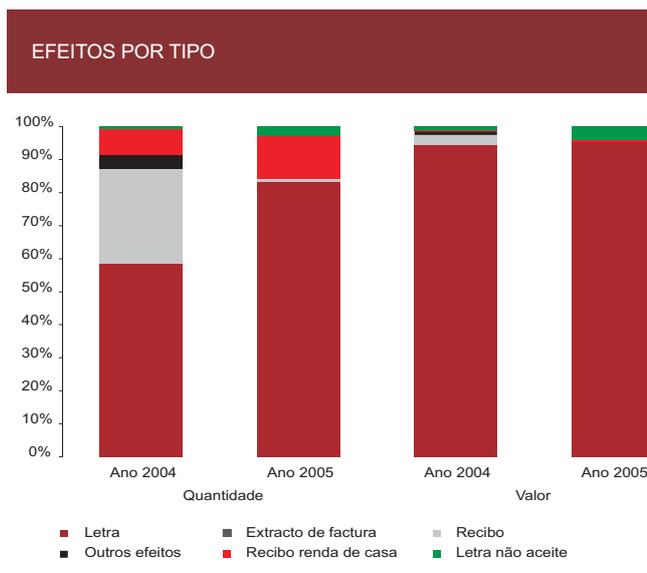
#### EFEITOS POR TIPO

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>EFEITOS</b>	<b>0,87</b>	<b>2.657,4</b>	<b>0,50</b>	<b>2.388,5</b>	<b>-41,9</b>	<b>-10,1</b>
Letra	0,51	2.509,6	0,42	2.277,3	-17,3	-9,3
Extracto de factura	0,00	0,2	0,00	0,0	-100,0	-100,0
Recibo	0,25	78,3	0,00	2,4	-98,4	-96,9
Outros efeitos	0,04	32,0	0,00	0,0	-100,0	-100,0
Recibo renda de casa	0,07	11,2	0,06	10,3	-4,8	-8,3
Letra não aceite	0,01	26,2	0,02	98,4	107,7	276,4
<i>Média Diária</i>	<i>0,00</i>	<i>10,5</i>	<i>0,00</i>	<i>9,4</i>	<i>-41,9</i>	<i>-10,1</i>

As alterações estruturais verificadas ao nível do tipo de efeito reflectem-se igualmente, embora com menor expressão, na distribuição de efeitos por tipo de carteira (cf. Quadro III.8), tendo a cobrança doméstica registado uma forte redução para 17,16%, quando em 2004 representava 40,9% e em 2003 cerca de 88,6%. De referir ainda que foram processadas em 2005 apenas 90 mil cobranças domésticas o que representa uma redução de 75,6% face às quantidades processadas em 2004. De entre os restantes tipos de carteira apenas as Cobranças do exterior com despesas irrecuperáveis sofreram uma evolução positiva, muito embora o seu peso relativo seja muito diminuto.

**Gráfico III.5**



**Quadro III.8**

**EFEITOS POR TIPO DE CARTEIRA**

(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

	Ano 2004		Ano 2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<b>EFEITOS</b>	<b>0,87</b>	<b>2.657,4</b>	<b>0,50</b>	<b>2.388,5</b>	<b>-41,9</b>	<b>-10,1</b>
Desconto	0,50	2.369,5	0,41	2.170,4	-19,2	-8,4
Cobrança doméstica	0,36	230,4	0,09	128,1	-75,6	-44,4
Cobrança do exterior com despesas recusáveis	0,01	31,9	0,01	35,4	-3,2	11,0
Cobrança do exterior com despesas irrecusáveis	0,00	25,6	0,00	54,5	34,1	113,2
<i>Média Diária</i>	<i>0,00</i>	<i>10,5</i>	<i>0,00</i>	<i>9,4</i>	<i>-41,9</i>	<i>-10,1</i>

A análise da evolução mensal dos efeitos (cf. Quadro III.9 e Gráfico III.6) evidencia que, em todos os meses de 2005, o número de efeitos processados foi significativamente inferior ao verificado no mês homólogo de 2004, com especial incidência nos primeiros meses do ano. A média mensal diminuiu de 0,07 milhões em 2004, para 0,04 milhões em 2005.

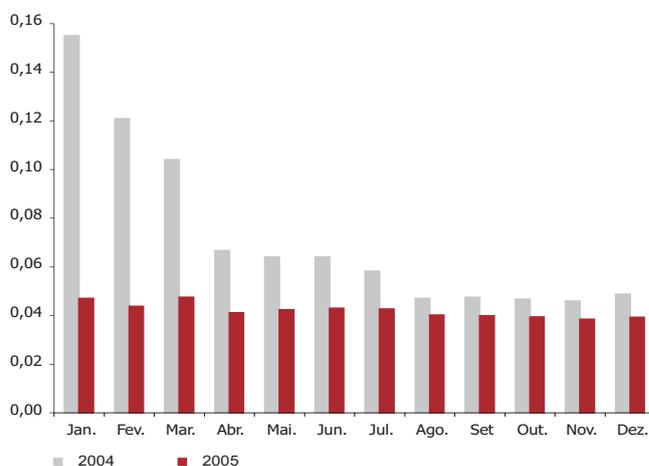
## Quadro III.9

**DADOS MENSAIS SOBRE OS EFEITOS APRESENTADOS**  
 (Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Mês	2004		2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	0,155	251,4	0,047	208,2	-69,7	-17,2
Fevereiro	0,121	224,4	0,044	201,8	-63,8	-10,1
Março	0,104	249,0	0,048	225,6	-54,4	-9,4
Abril	0,067	216,9	0,041	191,6	-38,2	-11,7
Mai	0,064	217,2	0,042	196,8	-33,8	-9,4
Junho	0,064	231,0	0,043	196,3	-32,9	-15,0
Julho	0,058	222,3	0,043	197,2	-26,6	-11,3
Agosto	0,047	191,5	0,040	179,7	-14,3	-6,2
Setembro	0,047	208,6	0,040	196,3	-15,9	-5,9
Outubro	0,047	221,8	0,039	207,3	-15,7	-6,5
Novembro	0,046	211,1	0,038	197,2	-16,5	-6,6
Dezembro	0,049	212,1	0,039	190,3	-19,6	-10,3
<b>Total</b>	<b>0,869</b>	<b>2.657,4</b>	<b>0,505</b>	<b>2.388,5</b>	<b>-41,9</b>	<b>-10,1</b>
<i>Média Mensal</i>	<i>0,072</i>	<i>221,5</i>	<i>0,042</i>	<i>199,0</i>	<i>-41,9</i>	<i>-10,1</i>

No que respeita à distribuição por escalões dos efeitos processados, é de destacar que cerca de 19,7% dos efeitos são emitidos por valores inferiores a 245 euros, representando, no entanto, apenas 0,54% dos montantes envolvidos. Em termos de valor total, cerca de 44,9% respeita ao escalão de 5 mil a 25 mil euros. Face a 2004, esta evolução representa uma diminuição do peso relativo do escalão de 245 euros, quer em termos de valor, quer de quantidade, em favor dos restantes escalões. A queda do peso relativo do primeiro escalão deveu-se, de igual forma, à migração da cobrança de recibos para os SDD uma vez que estas são, tipicamente, operações de baixo valor.

## Gráfico III.6

**COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE EFEITOS EM 2004 E 2005**  
 (Quantidade em milhares)


**Quadro III.10**

**EFEITOS APRESENTADOS POR ESCALÕES**  
(Quantidade em unidades e Valor em milhões de EUR)

Escalões	2004		2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 250	339.216	30,0	99.575	10,8	-70,6	-64,1
250 1.000	199.763	103,0	116.178	64,3	-41,8	-37,6
1.000 2.500	125.461	200,4	102.783	165,2	-18,1	-17,6
2.500 5.000	75.679	265,2	67.018	235,0	-11,4	-11,4
5.000 25.000	107.587	1.150,6	99.376	1.072,8	-7,6	-6,8
25.000 50.000	15.631	521,5	14.830	500,2	-5,1	-4,1
50.000 250.000	5.563	380,2	5.037	337,2	-9,5	-11,3
250.000 500.000	17	4,9	5	1,5	-70,6	-69,3
>= 500000	2	1,6	2	1,6	0,0	0,9
	<b>868.919</b>	<b>2.657,4</b>	<b>504.804</b>	<b>2.388,5</b>	<b>-41,9</b>	<b>-10,1</b>

### III.4. TRANSFERÊNCIAS ELECTRÓNICAS INTERBANCÁRIAS (TEI)

O subsistema das TEI garantiu 3,3% da quantidade global de operações processadas no SICOI e 21,1% do seu valor durante o ano de 2005, tendo-se registado um crescimento de 11,1% em quantidade e 11,5% em valor.

Em média, foram processadas diariamente 198,10 mil transferências electrónicas interbancárias com um valor de 268,3 milhões de euros. Além disso, 96,3% das TEI compensadas durante o ano de 2005 tiveram um valor unitário inferior a cinco mil euros (cf. Quadro III.11).

De notar ainda que foram processadas através das TEI apenas transferências de valor inferior a cem mil euros, uma vez que as que ultrapassem este valor são obrigatoriamente remetidas para o SPGT, por razões de controlo do risco sistémico.

**Quadro III.11**

TEIs POR ESCALÃO DE VALOR EM 2005 (Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)				
Escalação de Valor (em euros)	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 - 5.000	47.693,90	29.451,8	41,58	14,7
5.000 - 25.000	1.384,49	14.421,0	1,05	10,0
25.000 - 50.000	249,75	8.678,6	0,16	5,7
50.000 - 100.000	196,07	14.517,9	0,08	5,1
<b>Total</b>	<b>49.524,20</b>	<b>67.069,4</b>	<b>42,87</b>	<b>35,6</b>
<i>Média Diária</i>	<i>198,10</i>	<i>268,3</i>	<i>0,17</i>	<i>0,1</i>
<b>Por memória:</b>				
<b>Total 2004</b>	<b>44.588,01</b>	<b>60.145,4</b>	<b>38,52</b>	<b>37,5</b>
<i>Média Diária 2004</i>	<i>176,24</i>	<i>237,7</i>	<i>0,15</i>	<i>0,1</i>

Relativamente à classificação das TEI por código de operação (cf. Quadros III.12 e III.13) é importante atender aos fechos de processamento. A análise do 1º fecho das TEIs permite inferir que as “transferências” e os “ordenados” continuam a ser as rubricas mais importantes, em quantidade e também em valor. Já no que respeita ao 2º fecho, são de salientar, para além dos anteriores, as “transferências interbancárias com origem no exterior” e as “transferências interbancárias domésticas”. A quantidade e valor de TEIs processadas no 1º fecho (99,7% da quantidade total e 98,4% em termos de valor) são forçosamente superiores às processadas no 2º fecho, uma vez que, neste caso, o horário de funcionamento do SPGT e o momento em que esse fecho se realiza, implicam que o 2º fecho seja limitado às ordens de transferência comunicadas directamente pelos *back-offices*: transferências interbancárias domésticas; transferências interbancárias com origem no exterior; e ainda, transferências consideradas urgentes. Sobre as transferências urgentes é aplicada uma tarifa suplementar, como resultado dos meios a afectar ao processamento e do impacto negativo do aumento de operações no 2º fecho de compensação. Desta forma, procura-se desmotivar a utilização deste fecho para operações não interbancárias ou não urgentes.

De notar ainda que, em relação às devoluções, no 1.º fecho apenas 0,09% das ordens foram devolvidas, ao passo que no 2.º fecho a percentagem de devoluções atingiu 0,13%. Assim, as reduzidas percentagens de devolução registadas neste subsistema demonstram claramente o grau de fiabilidade e segurança que este alcançou. As 42,87 mil devoluções (1º e 2º fecho) ascenderam a 35,6 milhões de euros.

**Quadro III.12**
**TEIs POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2005 (1º FECHO)**

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Reembolsos electricidade	22,57	2,8	0,03	0,0
Renda de casa	127,44	109,9	0,14	0,0
Ordenados	15.878,82	16.734,0	3,60	2,0
Fornecedores	2.397,96	9.132,6	1,26	2,4
Prestações da Segurança Social	7.657,84	1.572,6	11,42	2,7
Pensões Nacionais	753,99	516,6	0,31	0,4
Transferências	20.898,98	35.548,7	23,72	23,1
Reembolsos IVA	250,59	162,0	0,65	0,4
Transferência doméstica com tratamento manual	1,18	3,1	0,01	0,0
Op. do Mercado Interbancário de Câmbios	0,01	0,2	0,00	0,0
Transferência comercial com origem no exterior	62,42	1.161,3	0,50	2,1
Transferência de emigrante com origem no exterior	3,40	30,3	0,05	0,2
Transferência de baixo valor de pensões com origem no exterior	940,16	270,3	0,32	0,1
Transferência baixo valor comercial com origem exterior	278,69	609,0	0,14	0,3
Transferência baixo valor emigrante com origem exterior	111,98	127,6	0,49	0,8
Transferência de pensões com origem no exterior	7,52	2,6	0,06	0,0
Transferência com origem exterior e tratamento manual	0,01	0,0	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>49.393,56</b>	<b>65.983,6</b>	<b>42,70</b>	<b>34,6</b>
<b>Por memória:</b>				
<b>Total 2004</b>	<b>44.416,99</b>	<b>58.745,7</b>	<b>38,30</b>	<b>36,5</b>

**Quadro III.13**
**TEIs POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO EM 2005 (2º FECHO)**

(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Código de operação	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Reembolsos electricidade	0,01	0,1	0,00	0,0
Renda de casa	0,05	0,1	0,00	0,0
Ordenados	28,17	30,3	0,01	0,0
Fornecedores	0,87	3,7	0,00	0,0
Prestações da Segurança Social	0,02	0,1	0,00	0,0
Pensões Nacionais	0,04	0,2	0,00	0,0
Transferências	47,16	506,1	0,03	0,1
Reembolso IVA	0,00	0,1	0,00	0,0
Operação do Mercado Interbancário de Câmbios	4,36	57,5	0,00	0,0
Transferência interbancária com origem no exterior	42,31	386,2	0,07	0,5
Transferência comercial com origem no exterior	0,65	14,0	0,01	0,0
Transferência de emigrante com origem no exterior	0,16	3,4	0,00	0,0
Transferência interbancária doméstica	6,85	84,2	0,05	0,3
<b>Total</b>	<b>130,65</b>	<b>1.085,8</b>	<b>0,17</b>	<b>0,9</b>
<b>Por memória:</b>				
<b>Total 2004</b>	<b>171,02</b>	<b>1.399,6</b>	<b>0,22</b>	<b>1,0</b>

**Quadro III.14****TEIs POR CÓDIGO DE SERVIÇO***(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)*

Código de serviço	2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Expedição de transferências	43.101,38	56.998,2	48.065,68	64.322,9
Devolução de transferências	35,67	29,9	41,18	31,2
Movimento conta ordenante	3,32	454,8	3,45	187,4
Regularização conta ordenante	0,14	0,2	0,09	0,0
Pedido de confirmação de dados de conta (NIB)	0,01	0,0	0,21	0,0
Resposta a pedido de dados de conta (NIB)	4,16	3,0	2,78	3,5
Informação de alteração de NIB	91,88	0,0	77,56	0,0
Transferência com adenda e NIB ou IBAN destinatário	1.480,58	3.146,3	1.456,46	2.746,2
Devolução transferência com adenda e NIB ou IBAN destinatário	2,85	7,5	1,68	4,4
Transferência de pensões com origem exterior e número de conta normalizado	6,05	0,9	2,06	0,3
Devolução transferência pensões com origem no exterior e com número de conta normalizado	0,00	0,0	0,01	0,0
Pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante	9,64	16,0	11,34	19,3
Resposta a pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante sem valor contabilístico	5,51	9,2	6,57	10,6
Resposta a pedido de devolução de transferência pelo Banco Ordenante com valor contabilístico	6,08	10,2	7,65	12,7

No que concerne ao código de serviço (cf. Quadro III.14), parte significativa dos movimentos corresponde, como seria de esperar, à “expedição de transferências” (aproximadamente 96,76% dos movimentos). De notar ainda que, no ano de 2005, foram recebidas 2,06 mil “transferências de pensões com origem no exterior com número de conta normalizado”, a que correspondem 0,3 milhões de Euros. Esta evolução foi iniciada no ano de 2004 e representa, face a esse ano, uma redução muito significativa (cerca de 66%), devendo-se este facto ao processo de migração destas operações para “transferências com adenda e NIB ou IBAN destinatário” que os bancos estão a promover, permitindo assim um maior automatismo no tratamento, uma vez que passam a trazer o NIB/IBAN em substituição do número de pensionista.

Os dados mensais apresentados no Quadro III.15 oscilam em torno de um valor médio de 4.127,02 milhares de operações (aproximadamente mais 411 mil operações por mês face a 2004) e 5.589,1 milhões de euros. A quantidade mais elevada foi registada no mês de Dezembro, tendo o montante máximo sido atingido em Novembro, com os mínimos a ocorrerem em Fevereiro. O ano de 2005 registou em todos os meses quantidades superiores às observadas em 2004 (cf. Gráfico III.7).

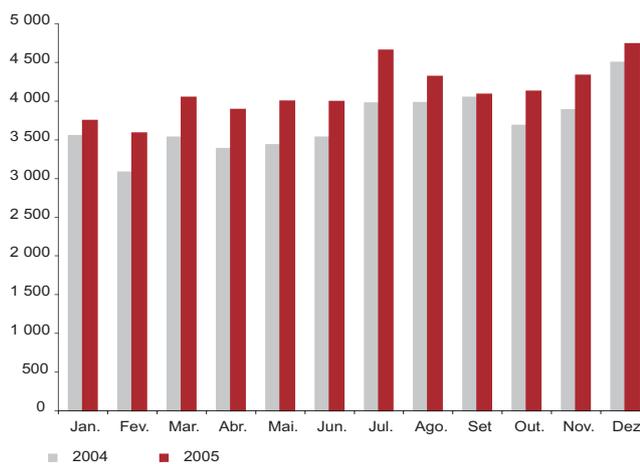
**Quadro III.15**

**DADOS MENSAIS SOBRE AS TEIs EM 2005**  
(Quantidade em milhares e Valor em milhões de EUR)

Mês	Apresentados		Devolvidos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	3 749,74	5 453,5	4,10	3,4
Fevereiro	3 588,93	4 605,4	2,85	2,7
Março	4 049,14	5 203,5	3,68	3,2
Abril	3 890,33	5 013,8	3,05	2,0
Maio	3 996,64	5 229,6	3,19	2,4
Junho	3 993,16	5 729,3	3,32	3,3
Julho	4 654,12	6 088,5	4,23	3,4
Agosto	4 318,32	5 928,0	3,68	3,1
Setembro	4 085,51	5 619,8	3,51	3,4
Outubro	4 127,57	5 538,4	3,33	2,6
Novembro	4 331,52	6 396,9	4,18	2,9
Dezembro	4 739,21	6 262,7	3,75	3,1
<b>Total</b>	<b>49 524,20</b>	<b>67 069,4</b>	<b>42,87</b>	<b>35,6</b>
<i>Média Mensal</i>	<i>4 127,02</i>	<i>5 589,1</i>	<i>3,57</i>	<i>3,0</i>
<b>Por memória:</b>				
<b>Total 2004</b>	<b>44 588,01</b>	<b>60 145,4</b>	<b>38,52</b>	<b>37,5</b>
<i>Média Mensal 2004</i>	<i>3 715,67</i>	<i>5 012,1</i>	<i>3,21</i>	<i>3,1</i>

**Gráfico III.7**

**COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE TEIs APRESENTADAS EM 2004 E 2005**  
(Em milhares)



### III.5. MULTIBANCO

O Multibanco é uma rede partilhada de Caixas Automáticos/ATM (*Automatic Teller Machine*) e de Terminais de Pagamento Automático/EFTPOS (*Electronic Funds Transfer at Point Of Sale*), que iniciou o seu funcionamento em Setembro de 1985, com a instalação de 12 Caixas Automáticos nas cidades de Lisboa e do Porto.

O Multibanco, sendo o sistema de pagamento de retalho com maior número de operações processadas – assegurou 80,8% da quantidade de operações do SICOI em 2005, correspondente a 1.228,48 milhões de movimentos – representou apenas 17,5% do seu valor (55.493,5 milhões euros). Este é o subsistema de pagamentos com menor valor médio por operação (45 euros) justificando por isso, mais que qualquer outro, a classificação de sistema de retalho.

A utilização de cartões registou, em 2005, um crescimento expressivo face ao ano anterior, com um aumento superior a 6% em quantidade e a 11,2% em valor (cf. Quadro III.17). A taxa de crescimento dos cartões emitidos voltou a situar-se em valores da ordem dos 1%, tal como em 2003, bastante inferior à taxa de 10% verificada em 2004. No final de 2005 estavam emitidos e reconhecidos na rede Multibanco cerca de 16,35 milhões de cartões de pagamento (6,08 milhões de cartões de crédito e 10,27 milhões de cartões de débito). Estes números representam, face ao final do ano 2003, um crescimento de 14,2% nos cartões de crédito e um decréscimo de 5,5% nos cartões de débito. A evolução verificada ao nível dos cartões de débito segue a tendência já verificada em 2003, ano em que estes cartões começaram a registar taxas de crescimento bastante baixas, ou inclusivamente negativas. Este facto deve-se a uma eventual aproximação do ponto de saturação, uma vez que é um instrumento de pagamento bastante disponibilizado e ao qual a generalidade dos portugueses tem acesso. O cartão de crédito apresenta maior margem de progressão, tendo passado de uma taxa de crescimento de 15,9% em 2003, para 28,5% em 2004 e 14,2% em 2005.

No final de 2005, existiam em funcionamento na rede Multibanco 10.723 Caixas Automáticas (ATM) e cerca de 160 mil Terminais de Pagamento Automático (POS), o que corresponde a um incremento de 6,3% e de 6,5%, quando comparado com o ano anterior (cf. Quadro III.16).

**Quadro III.16**

CARTÕES E TERMINAIS MULTIBANCO						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Número de Cartões e de Terminais</b>						
<b>Cartões emitidos</b>	<b>11.756.240</b>	<b>13.250.489</b>	<b>14.574.435</b>	<b>14.687.682</b>	<b>16.188.793</b>	<b>16.350.350</b>
Cartões de débito	9.168.573	10.397.695	10.999.436	10.544.965	10.864.554	10.270.090
Cartões de crédito	2.587.667	2.852.794	3.574.999	4.142.717	5.324.239	6.080.260
<b>Número de terminais</b>	<b>116.778</b>	<b>129.571</b>	<b>138.756</b>	<b>148.927</b>	<b>160.428</b>	<b>170.877</b>
Caixas Automáticas	7.870	8.482	8.969	9.521	10.085	10.723
Terminais de Pagamento Automático	108.908	121.089	129.787	139.406	150.343	160.154
<b>Taxa de variação anual em %</b>						
<b>Cartões emitidos</b>	<b>-14,6</b>	<b>12,7</b>	<b>10,0</b>	<b>0,8</b>	<b>10,2</b>	<b>1,0</b>
Cartões de débito	-15,3	13,4	5,8	-4,1	3,0	-5,5
Cartões de crédito	-11,9	10,2	25,3	15,9	28,5	14,2
<b>Número de terminais</b>	<b>32,9</b>	<b>11,0</b>	<b>7,1</b>	<b>7,3</b>	<b>7,7</b>	<b>6,5</b>
Caixas Automáticas	15,2	7,8	5,7	6,2	5,9	6,3
Terminais de Pagamento Automático	34,4	11,2	7,2	7,4	7,8	6,5

Apesar da diminuição do número de cartões de débito emitidos, o constante incremento na utilização global dos cartões de pagamento desde a segunda metade da década de 80, traduz a preferência dos portugueses pelos instrumentos de pagamento electrónicos e a crescente confiança e facilidade na sua utilização, sendo de assinalar o forte aumento registado ao nível dos cartões de crédito.

O sistema Multibanco disponibiliza, através dos seus terminais, uma grande diversidade de funcionalidades aos seus utilizadores. Assim, dos vários tipos de transacções que podem ser efectuadas através do sistema Multibanco, apenas algumas são susceptíveis de ter impacto patrimonial e, conseqüentemente, impacto ao nível do Sistema de Compensação Interbancária. Destas, destacam-se os levantamentos de numerário, os pagamentos de serviços, as transferências interbancárias, as compras e os pagamentos de baixo valor (portagens, telefones e estacionamento).

### Quadro III.17

**MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO**  
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

Funcionalidade	2004		2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	329,17	19.004,6	346,29	20.836,4	5,2	9,6
Levantamentos internacionais	8,07	1.001,3	7,48	965,6	-7,3	-3,6
Levantamentos no estrangeiro	2,93	275,7	3,47	343,4	18,4	24,6
Pagamentos de serviços	141,83	6.596,5	148,39	7.864,6	4,6	19,2
Transferência interbancária	6,75	2.637,3	7,76	3.007,0	14,8	14,0
Devolução de transferência interbancária	0,00	0,2	0,00	0,0	-85,4	-90,7
Transferência Conta Cartão	0,88	448,7	0,85	460,9	-3,3	2,7
Compras	454,33	19.223,7	496,26	21.265,0	9,2	10,6
Devolução de Compras	0,29	29,4	0,33	30,5	15,5	3,6
Compras Mbnet	0,02	1,2	0,03	1,2	11,3	-1,3
Pagamentos de baixo valor - Portagens	211,86	545,5	213,59	552,9	0,8	1,4
Pagamentos de baixo valor - Telefones	2,12	3,3	1,92	2,9	-9,6	-13,2
Pagamentos de baixo valor - Gasóleo Verde	-	-	0,16	0,0	n.a.	n.a.
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	0,38	1,2	1,21	4,3	222,8	255,4
Carregamentos PMB	0,06	1,0	0,05	0,8	-14,2	-15,5
Descarga de PMB	0,00	0,0	0,00	0,0	-8,8	-28,6
Depósitos de Numerário	0,71	156,9	0,69	158,1	-3,6	0,7
<b>Total</b>	<b>1.159,41</b>	<b>49.926,5</b>	<b>1.228,48</b>	<b>55.493,5</b>	<b>6,0</b>	<b>11,2</b>
<i>Média Diária</i>	<i>3,18</i>	<i>136,8</i>	<i>3,37</i>	<i>152,0</i>	<i>6,0</i>	<i>11,2</i>

Analisando o número de transacções com impacto patrimonial (cf. Gráfico III.8), é possível constatar que as compras são a rubrica com maior peso (40,4%), logo seguida dos levantamentos efectuados por cartões emitidos pelas instituições de crédito nacionais (28,2%). Os pagamentos efectuados nas portagens nacionais utilizando cartões de pagamento representaram cerca de 17,4% das operações. No que respeita ao valor das transacções feitas ao longo do ano 2005, os levantamentos nacionais e as compras ascenderam a 20.836,4 milhões de euros e 21.265,0 milhões de euros, respectivamente, assegurando em conjunto 75,9% do total.

Analisando a evolução registada ao nível da utilização do sistema Multibanco, quando comparamos o ano de 2004 com o de 2005 podemos constatar que as rubricas com maior crescimento percentual foram os pagamentos de baixo valor – estacionamento, que registou um aumento de 222,8%. Pelo contrário, as devoluções de transferências interbancárias foram, mais uma vez, as que registaram uma maior redução em termos percentuais (cerca de 85,4%).

### Quadro III.18

#### MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO

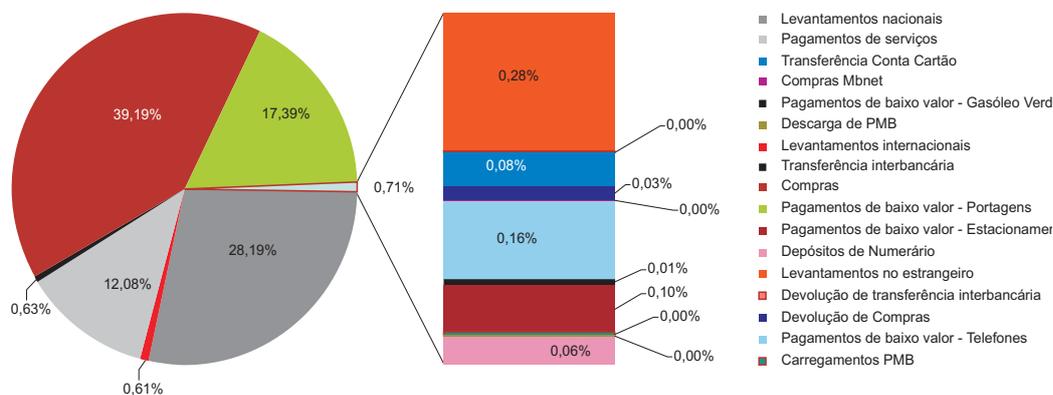
(Distribuição percentual)

Funcionalidade	2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Levantamentos nacionais	28,39	38,07	28,19	37,55
Levantamentos internacionais	0,70	2,01	0,61	1,74
Levantamentos no estrangeiro	0,25	0,55	0,28	0,62
Pagamentos de serviços	12,23	13,21	12,08	14,17
Transferência interbancária	0,58	5,28	0,63	5,42
Devolução de transferência interbancária	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Conta Cartão	0,08	0,90	0,07	0,83
Compras	39,19	38,50	40,40	38,32
Devolução de Compras	0,02	0,06	0,03	0,05
Compras Mbnet	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de baixo valor - Portagens	18,27	1,09	17,39	1,00
Pagamentos de baixo valor - Telefones	0,18	0,01	0,16	0,01
Pagamentos de baixo valor - Gasóleo Verde	-	-	0,01	0,00
Pagamentos de baixo valor - Estacionamento	0,03	0,00	0,10	0,01
Carregamentos PMB	0,01	0,00	0,00	0,00
Descarga de PMB	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Numerário	0,06	0,31	0,06	0,28
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

### Gráfico III.8

#### MOVIMENTO GLOBAL DO MULTIBANCO EM 2005 (EM PORCENTAGEM DO NÚMERO DE TRANSACÇÕES)

(Quantidades)



De referir que o sistema Multibanco possui, em comparação com sistemas similares doutros países, uma série de serviços adicionais que têm uma grande aceitação por parte dos clientes bancários nacionais e que representam já uma fracção significativa das operações processadas através de cartões.

Assim, os utilizadores do Multibanco têm aproveitado as facilidades do sistema para cumprir compromissos de pagamento ao Estado e à Segurança Social, incluídos em “Pagamentos de Serviços”. Em 2005, no que se refere ao Estado, foram efectuados 2.167.746 pagamentos (mais 38,5% do que em 2004) no valor de 1.519,97 milhões de euros. No mesmo ano, e no que respeita à Segurança Social, foram efectuados 935.201 pagamentos (menos 2,7% do que em 2004), no valor de 89,6 milhões de euros.

Com um peso significativo no número de operações, há a salientar os carregamentos de telemóveis que representaram, com 84,9 milhões de operações, aproximadamente 6,9% do total de operações processadas através do sistema Multibanco.

De realçar ainda a possibilidade de efectuar a compra de bilhetes para espectáculos que representaram em 2005 mais de 17,5 mil operações (queda de 12,5% face a 2004), no valor de 983,9 milhões de euros.

No fim do ano de 2005, o Porta-Moedas Multibanco (PMB), cartões com função de dinheiro electrónico distribuídos pelas instituições de crédito, foi descontinuado tendo em conta a sua reduzida utilização.

A análise detalhada dos dados do Multibanco mostra algumas evidências económicas e sociais. Assim, os “levantamentos internacionais” (de não residentes na rede Multibanco) são, em número e em valor, muito superiores aos levantamentos efectuados por nacionais em outros países, reflectindo o facto de existirem mais turistas estrangeiros a realizar férias em Portugal do que portugueses a gozar férias no exterior. Com efeito, enquanto que se registaram cerca de 7,48 milhões de “levantamentos internacionais”, apenas foram efectuados 3,47 milhões de “levantamentos no estrangeiro” (cf. Quadro III.17).

A comparação entre o ano 2004 e o ano 2005 (cf. Quadro III.19 e Gráfico III.9) revela um aumento das operações processadas através do subsistema do Multibanco em todos os meses, o que confirma a importância deste sistema no dia a dia dos portugueses e a crescente confiança proporcionada pelo seu bom funcionamento.

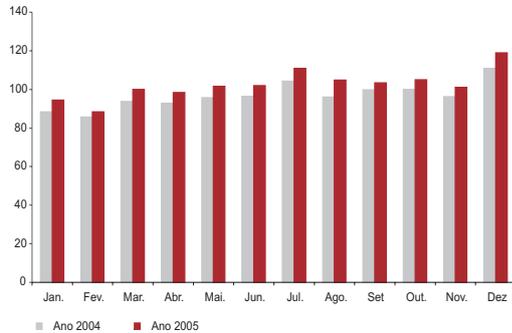
**Quadro III.19**

**DADOS MENSAIS SOBRE O MULTIBANCO**  
(Quantidade em milhões e Valor em milhões de EUR)

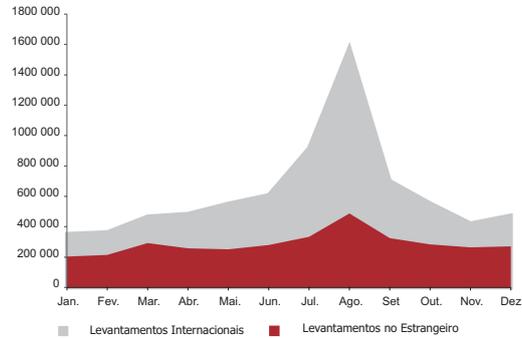
Mês	2004		2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	88,32	3.620,3	94,49	3.991,3	7,0	10,2
Fevereiro	85,69	3.450,8	88,39	3.776,0	3,2	9,4
Março	93,61	3.786,2	99,93	4.347,5	6,8	14,8
Abril	92,71	3.932,1	98,42	4.335,2	6,2	10,3
Mai	95,69	4.007,4	101,62	4.406,1	6,2	9,9
Junho	96,35	4.019,4	101,90	4.486,6	5,8	11,6
Julho	104,23	4.568,3	110,83	5.051,0	6,3	10,6
Agosto	95,95	4.410,4	104,75	5.095,7	9,2	15,5
Setembro	99,77	4.404,1	103,32	4.811,0	3,6	9,2
Outubro	99,98	4.358,3	104,90	4.774,1	4,9	9,5
Novembro	96,23	4.212,7	101,07	4.658,2	5,0	10,6
Dezembro	110,88	5.156,4	118,84	5.760,8	7,2	11,7
<b>Total</b>	<b>1.159,41</b>	<b>49.926,5</b>	<b>1.228,48</b>	<b>55.493,5</b>	<b>6,0</b>	<b>11,2</b>

**Gráfico III.9**

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE OPERAÇÕES MULTIBANCO EM 2004 E 2005  
(Em milhões)

**Gráfico III.10**

LEVANTAMENTOS INTERNACIONAIS E NO ESTRANGEIRO EM 2005  
(Em unidades)



Análise dos dados numa perspectiva mensal, permite observar que algumas operações processadas no âmbito do subsistema do Multibanco apresentam uma forte componente sazonal. O caso mais evidente é o dos “levantamentos internacionais” (efectuados em Portugal por não residentes) e no estrangeiro (efectuados por cidadãos nacionais) (cf. Gráfico III.10) que, estando fortemente dependentes dos períodos de férias, se concentram nos meses de Verão, nomeadamente em Junho, Julho e Agosto.

### III.6. DÉBITOS DIRECTOS

O Sistema de Débitos Directos (SDD), vocacionado para as cobranças electrónicas, com possibilidade de recurso à interbancaridade, apresenta grandes vantagens, tanto para credores como para devedores, face a outros processos de cobrança que continuam a ser utilizados em Portugal e que não gozam de interbancaridade.

Ao longo do ano 2005, foram processados cerca de 69,1 milhões de débitos directos, com um valor global de 8.359,5 milhões de euros, o que representa um crescimento de 232,1% em quantidade. Apesar deste subsistema ter um peso ainda pouco significativo no movimento global do SICOI (aproximadamente 4,5% em quantidade e 2,6% em valor), é o subsistema com maiores perspectivas de crescimento, uma vez que permite a interbancaridade e beneficia da regulamentação que melhor defende os direitos e deveres de todas as partes. Por forma a realçar a crescente importância deste sistema, refira-se que, a nível europeu, se perspectiva a criação de um sistema pan-europeu de débitos directos (PEDD – *Pan-European Direct Debit*) que permitirá operações transeuropeias com a mesma facilidade com que hoje se processam as operações domésticas.

**Quadro III.20**

**DADOS MENSAIS SOBRE OS DÉBITOS DIRECTOS APRESENTADOS**  
(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Mês	2004		2005		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Janeiro	1.110,38	259.763,9	4.771,35	605.018,3	329,7	132,9
Fevereiro	1.363,38	291.266,5	5.235,45	614.728,9	284,0	111,1
Março	1.547,73	336.276,1	6.163,59	722.909,0	298,2	115,0
Abril	1.509,59	332.996,3	5.484,11	645.142,0	263,3	93,7
Mai	1.614,08	358.290,4	5.930,98	687.703,8	267,5	91,9
Junho	1.778,20	377.042,4	5.805,50	696.325,3	226,5	84,7
Julho	1.934,95	408.813,3	5.887,74	691.397,5	204,3	69,1
Agosto	1.864,66	406.150,7	5.933,80	715.440,4	218,2	76,2
Setembro	1.947,36	415.501,8	5.864,64	723.305,9	201,2	74,1
Outubro	1.972,75	415.303,8	5.878,51	724.593,9	198,0	74,5
Novembro	1.985,55	434.746,9	6.152,82	771.258,4	209,9	77,4
Dezembro	2.174,85	468.716,1	5.984,04	761.711,3	175,1	62,5
<b>Total</b>	<b>20.803,48</b>	<b>4.504.868,1</b>	<b>69.092,54</b>	<b>8.359.534,7</b>	<b>232,1</b>	<b>85,6</b>
<i>Média Mensal</i>	<i>1.733,62</i>	<i>375.405,67</i>	<i>5.757,71</i>	<i>696.627,89</i>	<i>232,1</i>	<i>85,6</i>

No Sistema de Débitos Directos existiam, no final de 2005, 15,26 milhões de autorizações de débito em conta (ADC) activas, registadas por 1.042 empresas das mais diversas áreas de negócio, das quais se destacam seguros, aquisições a crédito, serviços de água, electricidade e gás e telecomunicações.

Conforme ilustram o Quadro III.20 e o Gráfico III.11, o SDD apresenta uma tendência claramente crescente, tendo começado o ano de 2005 com uma quantidade de cerca de 4,77 milhões de operações em Janeiro e terminado com 5,98 milhões de operações em Dezembro. Como é possível verificar através da análise gráfica, as quantidades processadas em 2005 foram, em todos os meses, bastante superiores às observadas no ano anterior.

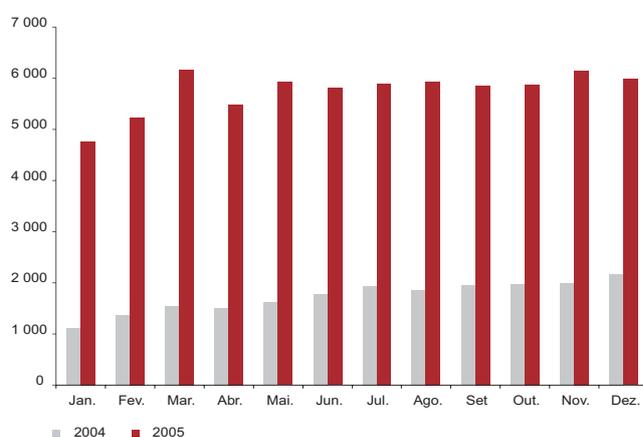
Do total de 69.105,74 milhares de instruções enviadas para cobrança, cerca de 13,21 mil foram anuladas pelo banco do credor e 4.388,16 mil rejeitadas pelo banco do devedor e, como tal não

foram liquidadas. Depois da liquidação financeira, os devedores revogaram 41,18 mil débitos, tendo ainda sido efectuadas 682,29 mil reversões (créditos ao devedor por iniciativa do credor), das quais apenas foram devolvidas cerca de 1,02 mil operações. De notar que a taxa de cobrança registada (92,6%) situa-se em patamares idênticos ou até superiores aos registados em processos de cobrança intrabancários estando, desta forma, de acordo com os níveis normais de cobranças. De referir que em 2004, esta taxa era de aproximadamente 84%, devendo-se este forte crescimento à introdução no SDD de um grande número de cobranças provenientes de entidades prestadoras de serviços essenciais (tais como electricidade, gás, água e telecomunicações). Estas entidades apresentam, para além de uma quantidade muito expressiva de operações, uma taxa de rejeição bastante abaixo da média.

**Gráfico III.11**

COMPARAÇÃO MENSAL DA QUANTIDADE DE DÉBITOS DIRECTOS COBRADOS EM 2004 E 2005

(Em milhares)

**Quadro III.21**

DÉBITOS DIRECTOS POR CÓDIGO DE SERVIÇO

(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Código de serviço	2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Instruções de DDs (ADC normalizadas)	20.829,01	4.514.364,9	69.105,74	8.363.082,2
Reversões (ADC normalizadas)	6,54	707,1	682,29	57.901,1
Revogações (ADC normalizadas)	27,11	9.103,0	41,18	12.631,1
Rejeição de IDDs (ADC normalizadas)	3.264,75	756.006,9	4.388,16	939.083,7
Anulação de IDDs (ADC normalizada)	25,53	9.496,8	13,21	3.547,5
Devolução de Reversões(ADC normalizadas)	0,02	1,6	1,02	163,0

ADC - Autorização de Débito em Conta

IDD - Instrução de Débito Directo

O Quadro III.22 permite verificar que as principais operações realizadas através dos débitos directos são a cobrança de fornecimentos de electricidade, as cobranças indiferenciadas e as cobranças associadas a Cliente Primeiro – CLIP (associado ao fornecimento de serviços telefónicos), justificando

no seu conjunto cerca de 78,2% das instruções enviadas e 77,0% do seu montante. Outras operações, como serviço público terrestre, seguros diversos e transferência, assumem ainda um peso a destacar (superior a 2%) mas com menor significado.

### Quadro III.22

#### DÉBITOS DIRECTOS POR CÓDIGO DE OPERAÇÃO (Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Código de operação	2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Água	581,11	14.245,5	1.008,50	27.281,7
Gás	354,47	15.478,9	568,05	21.344,2
Electricidade	13,86	864,2	31.999,86	2.077.374,2
Gás / Electricidade	1,31	23,2	2,34	40,8
Telefone	198,20	8.777,0	490,15	14.391,7
Renda de Casa	23,82	5.223,7	27,96	7.389,6
Serviço Público Terrestre	1.349,14	205.192,4	1.811,06	258.224,8
Seguro de Vida	828,13	52.190,0	826,27	53.108,8
Seguros Diversos	2.851,79	210.323,4	3.639,35	266.721,4
Quotas	326,20	15.158,3	572,39	26.085,7
Transferência	2.897,97	834.368,8	4.270,09	1.038.547,8
Serviço Público de Comunicação de Dados	29,31	20.698,1	37,08	28.381,3
Cobrança	10.349,15	3.035.561,9	12.779,01	3.943.315,6
Aquisições a Crédito	2,77	7.058,3	3,19	11.182,0
Serviços Diversos	538,52	46.671,7	811,73	101.338,5
Água / Saneamento	298,18	6.462,7	730,22	15.128,0
Telecomunicações	117,22	14.889,1	219,77	25.317,9
Serviço Público de Chamadas de Pessoas	0,00	0,0	0,03	7,4
Cliente Primeiro - CLIP	0,00	0,0	9.230,02	421.833,0
Outros	67,86	21.177,8	78,67	26.067,9
<b>Total</b>	<b>20.829,01</b>	<b>4.514.364,9</b>	<b>69.105,74</b>	<b>8.363.082,2</b>

No decorrer do ano de 2005, há a destacar, essencialmente, o forte crescimento verificado na generalidade das cobranças associadas à prestação de serviços básicos, designadamente electricidade, telefone e água/saneamento. De facto, as cobranças de electricidade registaram um crescimento bastante assinalável passando de uma quantidade processada em 2004 de 13,86 mil operações (0,07% do total) para 31,9 milhões em 2005 (46,31% do total de instruções de débito).

Foram rejeitadas, em 2005, cerca de 4,4 milhões de instruções de débitos directos com um valor de 951,7 milhões de euros (cf. Quadro III.23). O principal motivo de rejeição foi a conta sem saldo ou com saldo insuficiente, que justifica 90,03% do número de rejeições e 88,46% do seu valor. Outra causa importante para a rejeição é “conta destinatária não movimentável”, com cerca de 3,4% da quantidade de rejeições e 3,3% do seu montante global.

## Quadro III.23

## DÉBITOS DIRECTOS REJEITADOS POR MOTIVO DE REJEIÇÃO

(Quantidade em milhares e Valor em milhares de EUR)

Motivo de rejeição	2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Recusa de débito pelo banco	42,99	8.578,1	52,25	10.841,7
Conta sem saldo ou saldo insuficiente	2.950,33	671.070,5	3.987,91	841.913,2
Conta inexistente	57,51	9.740,8	50,80	6.425,0
Cancelamento de autorização pelo cliente	26,26	12.347,1	15,76	6.880,0
Dados do NIB da conta do devedor inválidos	3,04	581,8	30,90	4.471,0
Conta destinatária não movimentável	129,92	30.421,6	149,51	31.676,3
Recusa da operação pelo cliente	21,83	16.462,3	42,22	24.393,2
Não aceitação das instruções pelo banco	0,83	184,0	0,58	125,9
Cancelamento de autorização pelo banco	1,40	564,7	2,20	694,9
Valor superior ao máximo autorizado	0,25	123,3	0,39	108,8
Autorização Caducada	0,15	32,3	0,24	85,2
Anulação de Instrução já rejeitada	0,01	1,6	0,01	0,3
Suspensão	57,34	15.001,8	96,58	24.099,4
<b>Total</b>	<b>3.291,86</b>	<b>765.109,8</b>	<b>4.429,35</b>	<b>951.714,8</b>

Analisando os débitos directos por escalão, pode constatar-se que em termos de quantidade o mais significativo é o de 0 a 25 euros com um total de 24,12 milhões de operações (37,3%) a que correspondem 334,2 milhões de euros (apenas 4,5% dos valores). Deve ser realçado que, em 2004 o escalão com maior volume de operações processadas foi o de 50 a 150 euros, devendo-se esta evolução ao aumento do número de instruções de débito associadas aos serviços de consumo essenciais, os quais são, geralmente, de valor mais reduzido.

De referir que, em 2005, aproximadamente 92,9% das cobranças não excederam 250 euros, pelo que se pode classificar o SDD como um verdadeiro sistema de retalho, dado que a generalidade das operações que processa são de baixo valor.

## Quadro III.24

## DÉBITOS DIRECTOS EFECTIVAMENTE COBRADOS POR ESCALÕES

(Quantidade em unidades e Valor em milhares de EUR)

Escalões	2004		2005	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0 25	3.857.397	50.445,7	24.124.924	334.223,6
25 50	3.462.103	124.534,6	17.862.404	634.442,6
50 150	5.087.700	427.246,7	14.542.560	1.173.609,8
150 250	2.086.479	414.000,6	3.558.425	694.600,4
250 500	2.128.073	717.764,7	3.101.516	1.050.249,9
500 2.500	789.772	705.353,6	1.304.593	1.191.107,2
2.500 5.000	64.536	223.796,5	109.138	378.456,0
5.000 100.000	61.751	866.557,7	98.538	1.348.086,0
100.000 250.000	790	111.009,5	1.676	260.239,4
>= 250000 500.000	135	108.151,6	601	355.436,2
	<b>17.538.736</b>	<b>3.748.861,2</b>	<b>64.704.375</b>	<b>7.420.451,0</b>

### Caixa 3

#### Grupos de Trabalho Interbancários

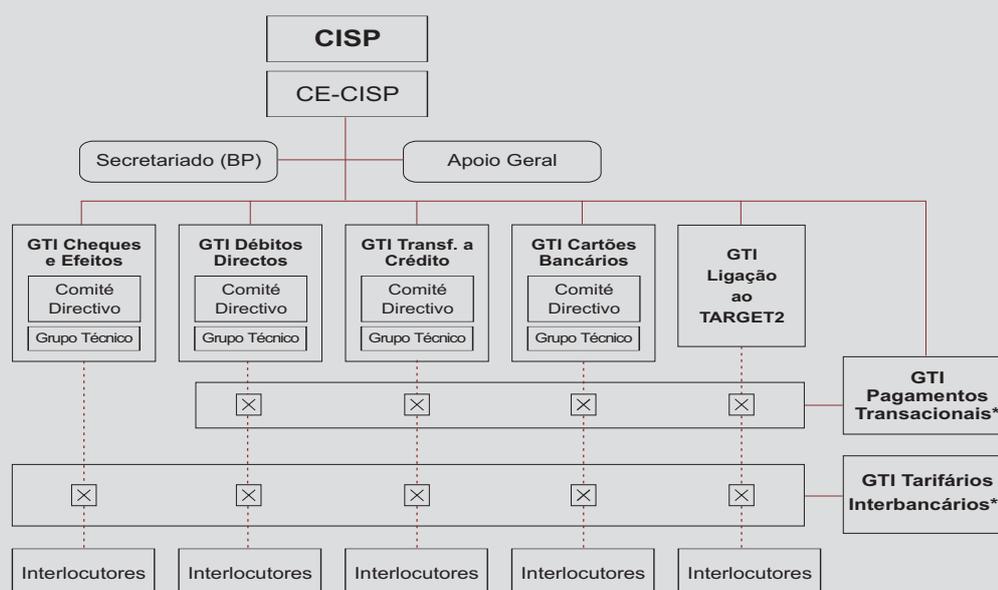
O Banco de Portugal preside à Comissão de Coordenação Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP) e, neste âmbito, promove o funcionamento de grupos de trabalhos interbancários, em que o Banco de Portugal, as instituições de crédito participantes e a SIBS debatem e propõem alterações regulamentares e soluções cooperativas em matérias operacionais e de infra-estruturas.

Os sete Grupos de Trabalho Interbancários actualmente em funcionamento são os seguintes: GTI-Cheque e Efeitos, GTI-Débitos Directos, GTI-Tarifários Interbancários, GTI-Transferências a Crédito, GTI-Pagamentos Transnacionais, GTI-Cartões Bancários e, mais recentemente, o GTI-Ligação ao TARGET2.

Dando seguimento à tendência de fazer corresponder a estrutura de Grupos de Trabalho Interbancários (GTI) existente a nível nacional com o modelo seguido pelo EPC – European Payments Council, a CISP decidiu criar sob a sua égide, em Fevereiro de 2005, um GTI para abordagem da problemática da ligação do sistema bancário nacional ao TARGET2, visando definir o modelo a seguir para ligação à Single Shared Platform (SSP), na base da qual o TARGET2 irá funcionar.

O Grupo de Trabalho é constituído por representantes dos bancos com assento na CISP, por um elemento, a designar pela APB, em representação dos restantes bancos, e por representantes da SIBS e do Banco de Portugal. Este GTI deverá no decurso dos seus trabalhos: (i) apresentar os custos de investimento necessários ao desenvolvimento de uma conexão doméstica (cooperativa) à SSP; (ii) seleccionar as funcionalidades do sistema a desenvolver; (iii) analisar e propor a(s) forma(s) de integração (liquidação) dos sistemas periféricos, nomeadamente o SICOI, na SSP; (iv) analisar e propor soluções para a conexão de entidades que não disponham de ligação à SWIFT; e (v) propor o calendário de desenvolvimento e implementação da fase 2 do projecto, tendo como objectivo abreviar o seu início.

Com a criação deste GTI – que sucedeu a um Grupo de Reflexão, criado previamente para enquadrar o assunto – foi dado mais um passo no sentido de ter em funcionamento em Portugal um fórum de discussão, homólogo aos existentes a nível europeu no EPC, promovendo-se desta forma o envolvimento dos representantes do sistema bancário nacional nos grupos homólogos da estrutura do EPC.



\* Assegura a articulação com o EPC, promovendo as necessárias adaptações dos sistemas nacionais, com envolvimento dos restantes GTI.

\*\* Assegura a preparação de propostas coerentes de tarifários interbancários, numa perspectiva integrada entre os vários sistemas de retalho.

## Caixa 4

### SEPA – Single Euro Payments Area

O prosseguimento do processo de criação da SEPA teve, em 2005, diversas etapas marcantes, em resultado do trabalho desenvolvido primariamente pelo EPC – *European Payments Council* – secundado, ao nível de cada país, com iniciativas locais levadas a efeito pelas diversas comunidades bancárias nacionais. O Eurosistema acompanha de perto este processo, estando envolvido como observador nos trabalhos do EPC, e manifestou a sua posição, em vários momentos, sobre o andamento do projecto.

O objectivo é a criação de uma área única de pagamentos em euros, com existência em pleno a partir do final de 2010, mas com disponibilização de meios de pagamento SEPA já a partir de 2008. Estão a ser desenvolvidas em paralelo múltiplas acções, a cargo dos diferentes grupos de trabalho existentes na estrutura do EPC, dedicados aos meios de pagamento a considerar para a SEPA: Transferências a Crédito, Débitos Directos, Cartões e Numerário, bem como o devido suporte a nível legal/regulamentar e do ponto de vista tecnológico, abrangendo infra-estruturas e standards.

Neste enquadramento, há a destacar em 2005 alguns marcos verificados no âmbito deste processo, abrangendo diversas vertentes.

#### Cartões

No que se refere à vertente de Cartões, o evento mais significativo ocorrido em 2005 foi a aprovação pelo EPC do documento *SEPA Cards Framework*, em resultado de trabalho desenvolvido pelo *Cards Working Group*, e após validação do ponto de vista jurídico que neste caso foi efectuada pela consultora Clifford Chance. A partir deste momento, é expectável a definição das estratégias de evolução dos vários *schemes* nacionais de pagamento com cartão, dentro das opções de migração/adaptação inventariadas no *SEPA Cards Framework*, no sentido de se efectuarem as necessárias adaptações para que esta vertente seja *SEPA-compliant* a partir de 2008.

Foi também aprofundado o estudo de viabilidade de criação de uma base de dados pan-europeia anti-fraude, processo para tomada de decisão em 2006, embora seja de antecipar uma rejeição desta iniciativa, atendendo à sua envergadura e aos elevados custos associados. Por outro lado, a redução verificada nos níveis de fraude em alguns países em que este problema era mais notório – nomeadamente a França e o Reino Unido – mediante uma migração para o standard EMV (Europay MasterCard Visa), tem retirado algum protagonismo a este projecto.

#### Transferências a Crédito

Na vertente de transferências a crédito no quadro da SEPA, a principal nota a reter em 2005 é a conclusão de uma versão do *Rulebook* correspondente ao futuro sistema pan-europeu, após consulta às comunidades bancárias nacionais para validação e recolha de contributos, documento que veio a ser aprovado pelo Plenário do EPC já em 2006, e que assim será o guia de implementação e adaptação para o futuro sistema pan-europeu de transferências a crédito.

Ainda em resultado dos trabalhos do *Electronic Credit Transfers Working Group* do EPC, há a assinalar, em 2005, a publicação de uma resolução sobre a utilização do BIC – *Bank Identifier Code* e do IBAN – *International Bank Account Number*, enquanto práticas harmonizadas na execução de transferências a crédito no espaço da SEPA. Também em 2005, e no quadro do referido *Working Group*, foram aprovadas pelo Plenário do EPC recomendações referentes a *electronic* e *mobile payments*, atendendo a que, dado o estágio inicial de desenvolvimento destes segmentos, seria o possível.

### Débitos Directos

À imagem do que se verificou na vertente de transferências a crédito, também no que se refere ao desenho de um futuro sistema pan-europeu de débitos directos há assinalar que em 2005 foi concluído o *Rulebook* aplicável na respectiva implementação, e que veio entretanto a merecer a aprovação do Plenário do EPC já em 2006.

No quadro da publicação deste documento, e do mesmo modo que para os restantes meios de pagamento SEPA, há a evidenciar o facto de que, a partir do momento em que os *Rulebooks* sobre transferências a crédito e débitos directos, bem como o *SEPA Cards Framework* estão aprovados pelo EPC, ficam lançadas as bases para o funcionamento dos meios de pagamento SEPA, e cujas regras deverão ser adoptadas pelos sistemas actualmente existentes, no caso de pretenderem ser sistemas de pagamento *SEPA-compliant*.

Num quadro mais abrangente, em termos de evolução verificada em 2005, há a destacar a criação, no âmbito do EPC, de um *Roll-Out Committee* (ROC), com o objectivo de monitorizar o lançamento na prática dos sistemas europeus, e que deverá funcionar até final de 2006, dando depois lugar a uma *Scheme Management Entity* (SME), à qual serão atribuídas funções de gestão dos futuros sistemas de pagamento *SEPA-compliant*. Outra atribuição do ROC será a definição do *PE-ACH* (*Pan-European Automated Clearing House*) *Framework*, documento que clarificará as questões referentes aos mecanismos de liquidação no quadro da SEPA.

Também a questão das *interchange fees* mereceu particular atenção do EPC em 2005, tendo sido criado um grupo específico para discussão e acompanhamento sobre esta matéria, em que existem na Europa diferentes realidades, quer entre países quer entre sistemas de pagamentos. Afigura-se que este continue a ser um ponto central nas resoluções do EPC, atendendo à importância estratégica do tema e à sua visibilidade junto dos clientes bancários. O BCE teve também oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria em 2005, considerando que constitui uma legítima área de negócio dos bancos.

Ainda a vertente de numerário tem sido abordada no contexto do EPC, em que o *Cash Working Group* tem trabalhado na definição do *SECA* (*Single Euro Cash Área*) *Framework* e também em medidas de combate à falsificação. Nesta vertente, foi desenvolvido em 2005 trabalho com vista à elaboração dos Planos Nacionais de Numerário em vários países.

No âmbito do processo de criação da SEPA, merece também uma referência o papel que tem sido desempenhado pela Comissão Europeia, já que o arranque efectivo das iniciativas de harmonização de pagamentos na UE e em particular na zona euro foi desencadeado pela publicação do Regulamento CE n.º 2560/2001 de 19 de Dezembro. A Comissão tem mantido um acompanhamento activo dos trabalhos em curso e manifestado a sua posição em vários momentos, através da publicação de relatórios, intervenções públicas - dirigidas, no essencial, aos bancos - e mesmo com alguma regulamentação.

Em 2005, há a destacar a proposta de Regulamento sobre as informações sobre o ordenante que acompanham as transferências de fundos, divulgada em 26 de Julho, e em especial a proposta de Directiva relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, divulgada em 1 de Dezembro e que prossegue em fase de análise e apreciação pelas entidades interessadas, no âmbito de intervenção do Parlamento Europeu e do Conselho. A Comissão Europeia tem articulado algumas das suas iniciativas e tomadas de posição públicas acerca da SEPA com o Banco Central Europeu, tornando assim mais abrangente e uniforme a mensagem a transmitir às entidades envolvidas, sendo um bom exemplo a declaração conjunta emitida já a 4 de Maio de 2006, sobre a visão e objectivos, partilhados pela CE e pelo BCE, sobre a SEPA.

No que se refere especificamente ao acompanhamento do processo de criação da SEPA em Portugal, este tem sido assegurado pela CISP e pelos Grupos de Trabalho Interbancários (GTI) existentes sob a sua égide, com preponderância para o papel desempenhado pelo GTI/Pagamentos Transnacionais, que tem articulado as iniciativas do EPC com os GTI especificamente dedicados aos diversos temas, aos quais tem sido atribuída a função de assegurar as adaptações necessárias para que os sistemas de pagamentos de retalho nacionais vão sendo desde já preparados para a compatibilização com as regras da SEPA.

É expectável uma crescente necessidade de introdução de adaptações nos sistemas nacionais, tendo em atenção as exigências do calendário definido para implementação da SEPA e os desafios estratégicos que se colocam com todo este processo, afectando nomeadamente o sistema Multibanco e a opção que será necessário tomar, no quadro dos cenários previstos no *SEPA Cards Framework*.





**CAPÍTULO IV.** *Regulamentação e Controlo dos Meios de Pagamento*



Ao longo do ano de 2005 diminuiu significativamente o número de pedidos de aprovação de novos impressos de cheque relativamente ao ano anterior: de 37 em 2004 para 8 este ano, situação expectável atento o facto de se encontrarem estabilizados os modelos de impresso adoptados pelas instituições de crédito para corresponder às exigências do projecto de circulação de imagens com a entrada em vigor da Instrução do Banco de Portugal n.º 26/2003 (Norma Técnica do Cheque).

Registaram-se alterações no regime jurídico do cheque sem provisão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com a entrada em vigor em 29 de Setembro da Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto, com destaque para a elevação do montante da obrigatoriedade de pagamento de cheques pelas instituições de crédito, de €62,35 para €150, quando a conta sobre a qual são emitidos não disponha de provisão bastante, sendo, todavia, cedo para avaliar os impactos eventualmente decorrentes desta medida na restrição ao seu uso. Durante o ano de 2005 verificou-se uma ligeira redução no número pessoas singulares e colectivas incluídas na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco: 76 078 (menos 6% do que no ano anterior: 80 795) e no número daquelas que em 31 de Dezembro do mesmo ano constavam na mencionada listagem: 116 665 (menos 11% do que no ano anterior: 130 633). O número de entidades que saíram da listagem ao longo do ano de 2005 foi de 90 046 (mais 2% do que em 2004: 88 365), em consequência do Banco ter decidido favoravelmente os pedidos de remoção. Também diminuiu o número de anulações por lapso ou por demonstração de alheamento dos co-titulares das contas sobre as quais foram emitidos os cheques que deram causa à rescisão do seu uso, ilidindo-se desde modo a presunção legal do conhecimento destes co-titulares do mau uso dado pelos titulares emitentes (de 8 427 em 2004 para 7 828 em 2005).

A partir do segundo semestre de 2005 a rede regional do Banco, constituída pela Filial no Porto, as duas Delegações Regionais nos Açores e Madeira e por sete Agências em Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Vila Real e Viseu, passou a poder apreciar os pedidos de informação e de remoção/anulação da listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco através de uma aplicação assente numa infra-estrutura de rede para todo o Banco e já utilizada na Sede, otimizando-se os tempos de apreciação de pedidos e de circulação documental. O Banco vem exercendo as tarefas que lhe estão cometidas no domínio da restrição ao uso de cheque de modo descentralizado mas uniforme, tendo para o efeito elaborado – e, agora, actualizado em função da aplicação informática indicada – um conjunto de orientações de natureza operacional, disponibilizando ainda atendimento presencial em todas as localidades mencionadas.

Através do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2005, de 13 de Julho, foram revistas as condições de abertura presenciais e não presenciais de contas de depósito bancário, designadamente quanto aos deveres especiais de cuidado na recolha e comprovação de elementos identificativos dos titulares e dos instrumentos que comprovam os poderes de representação, adequando este regime às normas sobre a prevenção do branqueamento de capitais. A abertura de conta de depósito bancário é uma operação bancária muito importante porque com ela se inicia frequentemente uma relação de negócio duradoura entre o cliente e a instituição de crédito, servindo de sustentação a um número indeterminado de fluxos financeiros a débito e a crédito ligados a sistemas, meios e instrumentos de pagamento, como as cobranças interbancárias (Sistema de Débitos Directos) e intrabancárias por débito em conta, as transferências a crédito, os cartões bancários, os cheques e as letras e recibos domiciliados. Com a entrada em vigor em 20 de Outubro do aviso mencionado foi revogada a Instrução n.º 48/96 que regulamentava esta matéria.

Correspondendo à necessidade de aferir a adequação dos clausulados dos contratos de utilização de cartões bancários com a regulamentação existente – Aviso n.º 11/2001 – foi feito um levantamento geral das condições gerais de utilização de cartões adoptadas pelas principais instituições emitentes e, em colaboração com o sistema bancário, elaborado um standard mínimo ou clausulado-tipo recomendado, expurgando-se, à medida que iam sendo detectadas, algumas expressões de difícil apreensão pelos destinatários e acrescentando outras. Trata-se, todavia, de um instrumento de pagamento que envolve especial complexidade de funcionamento e que havia sido no ano anterior assunto de publicação do Caderno n.º 6 da Colecção de Cadernos do Banco de Portugal.

A preocupação com a informação a prestar aos consumidores de serviços financeiros foi evidenciada também durante o ano de 2005 com o estreitamento de contactos com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, designadamente através de sessões de esclarecimento sobre o modo de funcionamento dos principais instrumentos de pagamento aos juristas daquele Centro e através da troca de conhecimentos relativamente aos direitos e deveres das partes nas principais questões geradoras de conflitos emergentes da relação dos utilizadores dos serviços com os respectivos prestadores.

Foi necessário introduzir ajustamentos no regime jurídico das cobranças por débito em conta, designadamente no que se refere à reformulação do conceito de débito directo, atenta a possibilidade de intervenção de entidades representantes dos credores no processo de cobrança, à ampliação do período de que dispõe o devedor para anular o débito após a sua efectivação, à regulação do cancelamento de autorizações sobre as quais não incidam instruções de débito, à promoção da desmaterialização das autorizações, justificada pela evidente dificuldade de gestão, manutenção e arquivo do seu elevado número, e, ainda, à necessidade de clarificar o quadro de intervenção de entidades credoras ou suas representantes que agreguem num mesmo processamento várias cobranças. Os aspectos em apreço foram vertidos para o Aviso n.º 10/2005, de 8 de Junho, que alterou os Avisos n.ºs 1/2002 e 10/2003 que regem as cobranças interbancárias e intrabancárias, respectivamente.

Em 2005, com a Instrução n.º 5/2005, publicada em 15 de Março, efectuou-se uma pequena alteração no Anexo II (Esquema de Compensação) da Instrução n.º 115/96 (Regulamento do Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções) para corresponder à Orientação do BCE 2005/1 relativa ao TARGET, tendo em vista a determinação das responsabilidades na prestação de serviços de processamento de pagamentos transnacionais através do TARGET de um banco central participante com ligação bilateral a outro banco central que não seja participante.

Em versões diferentes, ao longo de 2005 foram ainda objecto de apreciação projectos legislativos de natureza comunitária que visam a criação de um Quadro Legal de Serviços de Pagamentos no Mercado Interno (“New Legal Framework”), através de uma directiva cuja transposição implicará uma revisão do acervo legal e regulamentar em vigor.



## ANEXOS



## Anexo1

### Declaração de Política do Banco Central Europeu sobre intervenção dos Bancos Centrais Nacionais nos sistemas de pagamentos de retalho

Fornecimento pelos Bancos Centrais de Serviços de Pagamentos de retalho em Euros a Instituições de Crédito

– DECLARAÇÃO DE POLÍTICA<sup>4</sup> –

1. De acordo com o artigo 105.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (o Tratado) e o artigo 3.º-1 dos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu (os Estatutos), uma das principais atribuições do Eurosistema consiste em promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos. Em conformidade com o artigo 22.º dos Estatutos, o Eurosistema pode conceder as facilidades necessárias para assegurar a eficiência e a solidez dos sistemas de compensação e de pagamentos.
2. Como consequência e em conformidade com o Tratado, os bancos centrais nacionais (BCN) do Eurosistema podem, individualmente, fornecer facilidades de processamento de pagamentos de retalho em euros a instituições de crédito, quer participando em sistemas privados de pagamentos de retalho, quer actuando como operadores dos seus próprios sistemas de pagamentos de retalho, com vista a contribuírem para a segurança e a eficiência dos sistemas de pagamentos da área do euro. Consoante as circunstâncias específicas nacionais, podem também facilitar o acesso de todas as instituições de crédito a sistemas de pagamentos.
3. O Eurosistema apoia fortemente a criação de um espaço único de pagamentos em euros (SEPA - Single Euro Payment Area). Neste âmbito, o Eurosistema reconhece que a concorrência é uma ferramenta importante para a realização desse objectivo. Por conseguinte, a fim de evitar distorções concorrenciais ou a exclusão de iniciativas do mercado, os BCN que oferecem serviços de pagamentos de retalho a instituições de crédito têm em devida conta os requisitos e o contexto concorrencial do mercado em questão, incluindo a recuperação de custos.
4. Os BCN do Sistema Europeu de Bancos Centrais que não fazem parte do Eurosistema subscreveram esta posição de política.

(4) Declaração disponível em <http://www.ecb.int/pub/pdf/other/policystatementretailpaymentservicespt.pdf>

## Anexo 2

### Cooperação Interbancária em Portugal

O desenvolvimento do sistema de pagamentos português foi consolidado através de um percurso de cooperação que remonta ao início da década de 70, altura em que as instituições de crédito portuguesas se encontravam ainda privatizadas. Nessa altura, a cooperação interbancária teve como principal motivação a introdução de desenvolvimentos nas áreas dos cheques e dos efeitos comerciais, sendo efectuada no âmbito do Grémio de Bancos e Casas Bancárias.

Com a Revolução de Abril de 1974, o referido grémio foi extinto tendo sido transferidas algumas das suas funções para o Banco de Portugal, onde foi então criado o SCAB – Secretariado de Coordenação da Actividade Bancária. A partir de 1977, este Secretariado foi integrado no Departamento de Coordenação das Instituições de Crédito (DCIC) do Banco de Portugal, passando a função de cooperação interbancária a ser efectuada no âmbito do Banco Central. Com o objectivo de fomentar a cooperação interbancária, foi constituída a CCOI – Comissão de Coordenação de Organização Informática do sector bancário, que integrava dois administradores do Banco de Portugal, quatro administradores da banca comercial (então nacionalizada) e os Directores do DCIC e da Informática do Banco de Portugal, que reunia semanalmente.

Durante o período de funcionamento da CCOI, assistiu-se a um grande dinamismo no desenvolvimento dos sistemas de pagamentos em Portugal, com impactos até aos dias de hoje, sendo a cooperação efectuada através de diversos grupos de trabalho interbancários (alguns dos quais ainda hoje permanecem em actividade, embora num formato diferente) que se debruçavam sobre diversos instrumentos de pagamentos, como cheques, transferências e cartões.

O Grupo de Trabalho do Cheque conseguiu, durante aquele período, promover a normalização do impresso do cheque, sendo Portugal um dos poucos países que utiliza um cheque normalizado (em termos de papel, formato e linha óptica), o que permitiu alcançar uma automatização de processamento bastante elevada. Ao nível das diversas instituições, o cheque apenas difere nos aspectos gráficos relacionados com a identificação do respectivo banco.

Foi também neste período que se consumou, em Portugal, a adesão à SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), tendo sido criado para tal o Grupo SWIFT (que posteriormente viria a constituir-se como GPUS-Grupo Português de Utilizadores SWIFT, mantendo-se até aos dias de hoje) que preparou este processo e monitorizou a sua implementação.

A desmaterialização de títulos, de recibos e de transferências, foi também promovida através de diversos grupos de trabalho criados neste âmbito, de forma cooperativa entre os diversos bancos que operavam no mercado nacional. Foi nessa altura que se criou o formato PSC (Pagamento de Serviços a Clientes), que teve como base o “registo normalizado”, permitindo depois a formatação de ficheiros preparados pelas empresas com as instruções de pagamento ou de cobranças. Até essa altura, todo o tratamento de transferências (pagamento de ordenados e a fornecedores) e de cobranças (pagamento de água, luz e telefone) era efectuada em papel, funcionando os balcões dos bancos um pouco como escritórios das próprias empresas, uma vez que, no caso das cobranças por exemplo, os recibos que as empresas remetiam aos seus clientes eram pagos ao balcão dos bancos sem qualquer encargo, sendo o seu tratamento manual.

Apesar de todos os desenvolvimentos efectuados no âmbito dos grupos de trabalho acima referidos, o acontecimento mais marcante da década de 80, e cujos impactos positivos na competitividade do sector bancário nacional se fazem sentir até aos dias de hoje, foi a criação da SIBS. Em 1983 foi aprovado um relatório, elaborado pelo Grupo de Trabalho dos ATM's, que propôs a criação de uma nova entidade para instalar uma rede de ATM's e POS's, tendo daí resultado, em finais desse ano, a constituição da SIBS como entidade detida a 100% pelo sistema bancário nacional. Em 1985 nasceu o sistema Multibanco com a participação de 12 instituições de crédito, sendo as operações

daquele sistema, compensadas e liquidadas pela primeira vez em Portugal através de processos electrónicos.

Em 1985/86 e até 1994, os Grupos de Trabalho passaram a funcionar sob a responsabilidade do DSB – Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal, coexistindo na altura grupos de trabalho da Normalização do Cheque, dos Efeitos, das Transferências Interbancárias e da Telecompensação de Cheques. Este último, tinha como principal objectivo preparar o caminho para que, em 1989, se utilizasse a rede interbancária da SIBS, já em funcionamento no sistema Multibanco, para o processamento da telecompensação de cheques (automatização do processo de cobrança interbancária de cheques). A implementação das restantes telecompensações (Efeitos e Transferências) ao longo dos anos seguintes deveu-se, em grande medida, às vantagens de utilizar a rede SIBS já disponível.

Em 1995 os Grupos de Trabalho passaram a funcionar no âmbito do DCP (Departamento de Contabilidade e Pagamentos), passando em finais de 1999 para o Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG) então criado, onde se mantêm até aos dias de hoje. Neste âmbito, é de destacar o papel desempenhado pela CISP – Comissão de Coordenação Interbancária para os Sistemas de Pagamentos –, criada em 1997, presidida pelo Banco de Portugal e da qual fazem parte cinco Bancos Comerciais, a APB – Associação Portuguesa de Bancos e a SIBS, representadas ao nível das respectivas administrações.

É já nesta fase que surgem novos desenvolvimentos importantes no sistema de pagamentos nacional, designadamente:

- Extinção da Compensação Tradicional, uma vez que após a normalização dos documentos nela incluídos, passou a ser processada, de forma automática, nas telecompensação de Cheques e TEI;
- Implementação do Sistema de Débitos Directos, cuja solução técnica pode ser considerada como do que de melhor existe a nível mundial, com funcionalidades únicas associadas à gestão das autorizações de débito. Este sistema tem algumas funcionalidades interligadas com o sistema Multibanco;
- Desenvolvimento do sistema de circulação interbancária de imagens de cheques, em que o cheque deixou de circular fisicamente entre as instituições de crédito, mas unicamente a sua imagem. Este mecanismo foi uma inovação a nível mundial, tendo os Estados Unidos da América implementado uma solução similar alguns meses depois.

Em todo este processo de modernização e automatização dos sistemas de pagamentos, o Banco de Portugal assumiu sempre um papel de liderança, actuando como agente catalisador e promovendo a cooperação interbancária sem prejuízo da concorrência no mercado nacional.

A CISP possui, actualmente, sob a sua égide diversos grupos de trabalho, cujos participantes interagem e discutem os passos a seguir, de forma a promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos. Os grupos de trabalho envolvem directamente mais de uma centena de representantes da Banca, da UNICRE, da SIBS, da APB e do Banco de Portugal, a nível técnico (operacional e informático), de direcção e de administração. Desde que foi criada, esta Comissão tem tido como preocupação dominante a promoção dos instrumentos de pagamento electrónicos em detrimento daqueles que são baseados em papel, nomeadamente cheques e efeitos.

Presentemente, os grandes desafios que se colocam na área dos sistemas de pagamentos, estão directamente relacionados com a implementação do TARGET 2 e da SEPA (*Single Euro Payments Area*), perspectivando-se, para breve, grandes alterações no funcionamento dos sistemas de pagamentos nacionais e europeus, com grande impacto ao nível do cidadão comum.